

# ***Relatório Trimestral de Indicadores 06***

## **Verificador Independente da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP**

**Concessionária Conecta Ribeirão Preto  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

julho 15, 2026

Documento 1.05.01.85815.CO.RT.0070/26-0

Período de avaliação: 01/04/2026 a 30/06/2026

Revisão 00

## ***Disclaimer***

Este documento foi elaborado para apresentar o resultado da aferição dos indicadores do Sistema de Mensuração de Desempenho, que compõem o Índice de Desempenho Geral (IDG) e refletem no valor da contraprestação mensal da concessionária para o próximo trimestre da Parceria Público Privada de Iluminação Pública da cidade de Ribeirão Preto/SP. Este documento é público e será enviado para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e para a Concessionária Conecta Ribeirão Preto.



| Revisão | Descrição       | Data       |
|---------|-----------------|------------|
| 00      | Emissão Inicial | 10/07/2026 |

# Índice Geral

- 1 Sumário Executivo.....1
- 2 Introdução.....2
  - 2.1 Objetivo .....2
  - 2.2 Intervenientes.....2
  - 2.3 Referências .....2
  - 2.4 Descrição do Projeto.....2
- 3 Sistema de Mensuração do Desempenho .....4
- 4 Resultado da Avaliação Trimestral do Índice de Desempenho Geral (IDG) .....7
- 5 Memorial de Cálculo dos Indicadores .....9
  - 5.1 Critério de Disponibilidade (CD).....9
    - 5.1.1 Índice de Disponibilidade de Luz (IDL) .....9
      - 5.1.1.1 Indicador de Pontos Aceso à Noite (IPAN).....9
      - 5.1.1.2 Resultado do Índice de Disponibilidade de Luz (IDL) .....10
    - 5.1.2 Resultado do Critério de Disponibilidade (CD) .....10
  - 5.2 Critério de Qualidade (CQ).....11
    - 5.2.1 Índice de Adequação Luminotécnica (IAL) .....11
      - 5.2.1.1 Resultado do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL).....12
    - 5.2.2 Índice de Qualidade dos Dados (IQD) .....12
      - 5.2.2.1 Indicador de Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL) .....12
      - 5.2.2.2 Indicador de Conformidade da Potência Total (ICPT).....13
      - 5.2.2.3 Indicador de Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC) .....14
      - 5.2.2.4 Resultado do Índice de Qualidade dos Dados (IQD).....14
    - 5.2.3 Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE) .....14
      - 5.2.3.1 Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE) .....15
      - 5.2.3.2 Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE) .....16
    - 5.2.4 Resultado do Critério de Qualidade (CQ).....16
  - 5.3 Critério de Operação (CO).....17
    - 5.3.1 Índice de Acendimento Diurno (IAD) .....17
      - 5.3.1.1 Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD) .....18
      - 5.3.1.2 Resultado do Índice de Acendimento Diurno (IAD).....18
    - 5.3.2 Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC) .....18
      - 5.3.2.1 Indicador da Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA).....19
      - 5.3.2.2 Indicador do Tempo de Espera (ITE) .....19



5.3.2.3 Resultado do Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC) .....20

**5.3.3 Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT) .....20**

5.3.3.1 Resultado do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT) .....21

**5.3.4 Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM) .....21**

5.3.4.1 Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM).....22

5.3.4.2 Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA) .....22

5.3.4.3 Resultado do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM) .....23

**5.3.5 Resultado do Critério de Operação (CO) .....23**

**5.4 Critério de Conformidade (CC) .....24**

**5.4.1 Índice de Conformidade dos Certificados (ICC) .....24**

5.4.1.1 Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM) .....24

5.4.1.2 Resultado do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC).....25

**5.4.2 Índice de Conformidade das Informações (ICI) .....25**

5.4.2.1 Indicador de Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES) .....25

5.4.2.2 Indicador da Transparência da PPP (ITPPP).....26

5.4.2.3 Resultado do Índice de Conformidade das Informações (ICI).....26

**5.4.3 Resultado do Critério de Conformidade (CC) .....26**

**6 Memorial de Cálculo do IDG.....27**

**7 Conclusão .....28**

**8 Anexos.....29**



# Índice de Tabelas

Tabela 1 - Faixas de Resultado da Aferição IPAN.....10

Tabela 2 - Faixas de Resultado da Aferição ICCL.....13

Tabela 3 - Faixas de Resultado da Aferição ICPT.....13

Tabela 4 - Faixas de Resultado da Aferição ICDIC .....14

Tabela 5 - Faixas de Resultado da Aferição ICE.....15

Tabela 6 - Faixas de Resultado da Aferição IFE .....16

Tabela 7 - Faixas de Resultado da Aferição IPADD.....18

Tabela 8 - Faixas de Resultado da Aferição IDCDA .....19

Tabela 9 - Faixas de Resultado da Aferição ITE.....20

Tabela 10 - Faixas de Resultado da Aferição IPOM.....22

Tabela 11 - Faixas de Resultado da Aferição ICPPA .....23

Tabela 12 - Resultado dos Critérios de Avaliação .....27



# Índice de Figuras

Figura 1 - Cronograma da Concessão .....3

Figura 2 - Composição do IDG .....5

Figura 3 - Resultado dos indicadores trimestrais.....7

Figura 4 - Evolução dos índices aferidos neste trimestre.....8

# 1 Sumário Executivo

*O Relatório Trimestral de Indicadores da PPP de Iluminação Pública de Ribeirão Preto visa apresentar o resultado da aferição dos indicadores do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), que compõem o Índice de Desempenho Geral (IDG).*

### Aferição de Indicadores

As aferições do trimestre vigente contemplaram os índices com medição trimestral (IDL e ICC). Dessa forma, foi realizada aferição de campo para o indicador IPAN e análise da entrega dos certificados de descarte e tratamentos dos materiais para o indicador ICTDM.

**Os demais indicadores de periodicidade semestral serão aferidos no trimestre seguinte para determinação da nota final, contemplando todo o período do semestre vigente, de forma que não receberam nota neste relatório (indicadas como N/A – Não Aplicável).**

Com relação aos pontos inspecionados pelo Verificador Independente, a amostra do indicador IPAN apresentou 4 impossibilidades, de forma que a amostra final apresentou um total de 496 pontos vistoriados.

### Resultado do IDG

Conforme o item 2.9 do SMD (Sistema de Mensuração de Desempenho), os resultados dos indicadores com medição semestral serão aplicados aos dois relatórios trimestrais de indicadores do respectivo período. Como, no presente relatório trimestral, ainda não foram realizadas as medições dos indicadores semestrais, são apresentadas apenas as notas dos indicadores trimestrais aferidos, IPAN e ICTDM. Dessa forma, somente o Critério de Disponibilidade (CD) pôde ser calculado integralmente. Os demais critérios e o IDG permanecem sem nota neste momento, indicados como não aplicável (N/A), conforme os resultados abaixo:

| Parâmetro                              | Resultado |
|----------------------------------------|-----------|
| Critério de Disponibilidade (CD)       | 0,95      |
| Critério de Qualidade (CQ)             | N/A       |
| Critério de Operação (CO)              | N/A       |
| Critério de Conformidade (CC)          | N/A       |
| Índice de Desempenho Geral (IDG)       | N/A       |
| Penalidades                            | N/A       |
| Índice de Desempenho Geral (IDG) Final | N/A       |

Conforme estabelecido no item 3.3.2 do Anexo 7 – Mecanismos de Pagamento, as diferenças entre o IDG calculado para o período anterior à emissão do Termo de Aceite do Marco I serão acumuladas e deduzidas posteriormente do IDG calculado.

*“Até o trimestre de emissão do TERMO DE ACEITE do MARCO I DA CONCESSÃO, a soma das diferenças entre 1 (um) e o IDG calculado para cada trimestre serão acumuladas e descontadas do IDG calculado.”*

Portanto, a dedução acumulada do IDG, que poderá incidir sobre a Concessionária a partir da emissão do Termo de Aceite do Marco I, é apresentada a seguir:

| Critérios                             | Dedução <sub>IDG</sub> |
|---------------------------------------|------------------------|
| Relatório Trimestral de Indicadores 1 | N/A                    |
| Relatório Trimestral de Indicadores 2 | 0,30                   |
| Relatório Trimestral de Indicadores 3 | 0,34                   |
| Relatório Trimestral de Indicadores 4 | 0,30                   |
| Relatório Trimestral de Indicadores 5 | 0,26                   |
| Relatório Trimestral de Indicadores 6 | N/A                    |
| Total                                 | 1,14                   |

### Contraprestação Mensal Efetiva

Durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite do Marco I da Concessão, a Concessionária tem direito apenas à parcela 5 ( $CME5_m$ ), referente à manutenção e operação do parque de Iluminação Pública, sob a qual não há incidência do Fator de Desempenho (FD), obtido a partir do IDG.

O valor da Contraprestação Mensal Efetiva no mês contratual ( $CME5$ ) será informado mensalmente durante o próximo trimestre a partir da emissão dos Informes Técnicos, com base nos dados do parque de Iluminação Pública fornecidos pela Concessionária, que compõem o cálculo da  $CME5_m$ .

## 2 Introdução

### 2.1 Objetivo

Este relatório visa apresentar à Concessionária de Iluminação Pública e ao Poder Concedente o Índice de Desempenho Geral (IDG), Fator de Desempenho (FD) e todos os indicadores que compõem a análise, com base no Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).

O Fator de Desempenho (FD) calculado impacta na Contraprestação Mensal Efetiva (CME) e este é determinado com base no resultado do Índice de Desempenho Geral (IDG), emitido neste relatório.

O período de avaliação abrange o trimestre que compreende o período de 01/04/2026 a 30/06/2026. Este é o primeiro trimestre do período de avaliação, conforme estabelece o Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho, e dessa forma não terá o resultado do IDG neste momento.

| Período de Aferição (Semestre) 01/04/2026 a 30/09/2026     |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Período                                                 | 2º Período                                                                                          |
| Indicadores Trimestrais: 01/04/2026 a 30/06/2026           | Indicadores Trimestrais: 01/07/2026 a 30/09/2026<br>Indicadores Semestrais: 01/04/2026 a 30/09/2026 |
| Relatório Trimestral de Indicadores 6 – presente relatório | Relatório Trimestral de Indicadores 7                                                               |

### 2.2 Intervenientes

- **Poder Concedente:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, via Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana;
- **Concessionária:** Conecta Ribeirão Preto.

### 2.3 Referências

- Edital de Concorrência 01/2023;
- Contrato de Concessão nº 342/2023;
- Documentos publicados em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/ppp-de-iluminacao-publica>

### 2.4 Descrição do Projeto

O contrato de concessão do parque de Iluminação Pública de Ribeirão Preto terá um prazo de 13 anos e foi elaborado para ser executado em fases, sendo de responsabilidade da Concessionária as seguintes atribuições:

- **Fase 0 (Preliminar):** Elaboração do Plano de Operação e Manutenção, Cadastro Base e implantação das atividades de Operação.  
**Início:** 18/03/2024
- **Fase I (Transição):** Assunção da operação da rede pública de IP e elaboração do Plano de Modernização.  
**Início:** 05/08/2024
- **Fase II (Modernização):** Modernização, expansão e eficientização da rede municipal de IP e implantação do sistema de telegestão e iluminação especial.  
**Início:** 05/10/2024 (conforme Poder Concedente), e ainda não finalizado.
- **Fase III (Operação):** Manter os procedimentos operacionais e de manutenção do parque de IP até o final da concessão e planejamento e início da desmobilização operacional



Figura 1 - Cronograma da Concessão

O papel do Verificador Independente (VI) consiste em:

- Suportar tecnicamente o Poder Concedente;
- Aferir o desempenho e a qualidade dos serviços;
- Suportar tecnicamente a fiscalização;
- Acompanhar o processo de remuneração;
- Realizar diligências, levantamentos, inspeções de campo e coletas de dados;
- Elaborar relatórios trimestrais com base nos indicadores;
- Emitir Termos de Aceite para os serviços no escopo da Concessão;
- Validar o Plano de Operação e Manutenção e o Plano de Modernização;
- Acompanhar o cumprimento dos termos e condições socioambientais;
- Realizar a capacitação do Poder Concedente.

# 3 Sistema de Mensuração do Desempenho

O objetivo do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD) é aferir o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária de Iluminação Pública Conecta Ribeirão Preto. Estes indicadores irão impactar no cálculo da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) a ser paga à Concessionária. A avaliação é feita por meio do Índice de Desempenho Geral (IDG) composto pelos seguintes:

- **Critério de Disponibilidade (CD):** Avalia a disponibilidade da iluminação durante o período noturno;
- **Critério de Qualidade (CQ):** Avalia a qualidade dos serviços prestados e os níveis de iluminação;
- **Critério de Operação (CO):** Avalia a disponibilidade da infraestrutura e serviços, bem como o cumprimento dos prazos para eles estabelecidos;
- **Critério de Conformidade (CC):** Avalia o atendimento aos prazos e requisitos exigidos para a apresentação de certificados e relatórios;

A **Figura 2** fornece uma visualização ampla da composição do IDG com seus critérios, índices e indicadores:

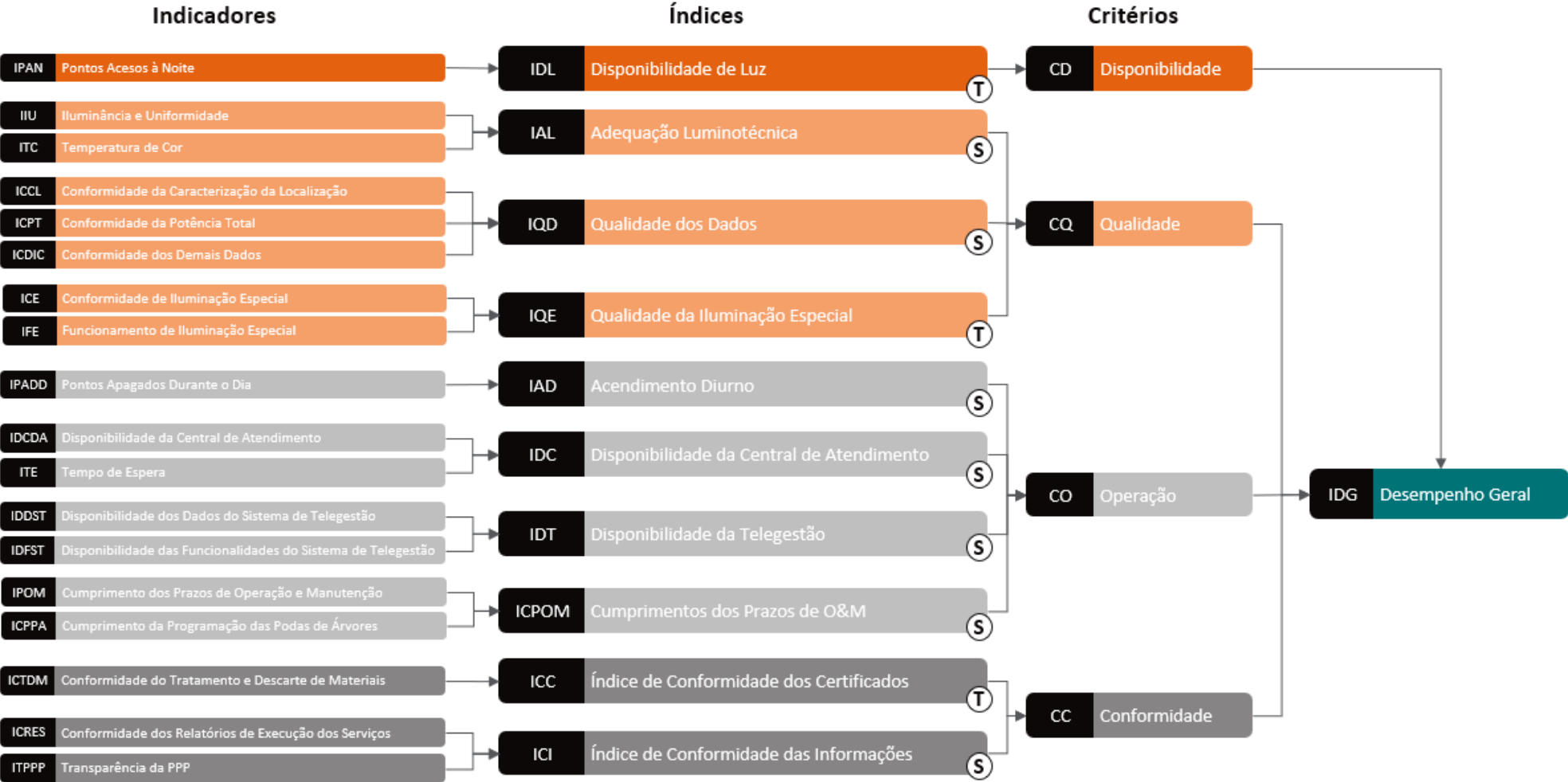


Figura 2 - Composição do IDG

Fórmula de cálculo:

$$IDG = CD \times (40\% \times CQ + 50\% \times CO + 10\% \times CC)$$

Após a obtenção do IDG, é calculado o Fator de Desempenho (FD), que é insumo para o cálculo da Contraprestação Máxima Efetiva (CME).

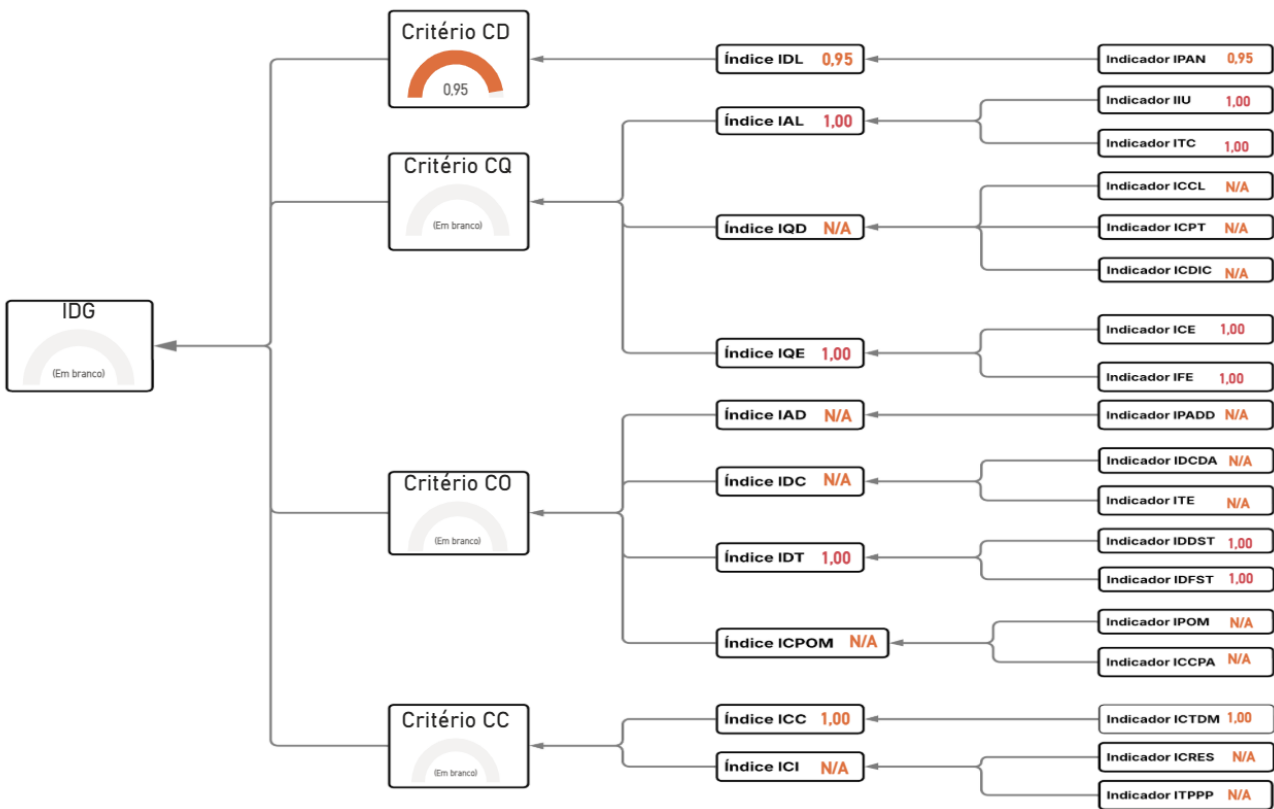
Conforme o Anexo 6 (SMD), serão consideradas apenas duas casas decimais arredondadas para todos os cálculos dos critérios, índices e indicadores, progressivamente.

# 4 Resultado da Avaliação Trimestral do Índice de Desempenho Geral (IDG)

O Índice de Desempenho Geral (IDG) tem a função de aferir, a partir de diversos índices e indicadores, os serviços efetivamente prestados, servindo como balizador para o cálculo do Fator de Desempenho (FD) que impacta a composição final da Contraprestação Mensal Efetiva (CME) a ser paga à Concessionária.

A avaliação do desempenho da Concessionária é realizada por meio da apuração, cálculo e aplicação do Índice de Desempenho Geral (IDG), número que varia entre 0 (zero) e 1 (um), representativo da qualidade entregue pela Concessionária na execução dos serviços pertencentes ao escopo da Concessão, quantificado de acordo com as avaliações dos critérios, índices e, quando aplicável, dos indicadores de desempenho, sendo que 0 (zero) representa a pior avaliação possível a ser obtida pela Concessionária e 1 (um) o cumprimento de todas as metas estabelecidas.

No trimestre de 01/04/2026 a 30/06/2026 o resultado aferido é apresentado pela Figura 3:



Observação¹: notas em vermelho referem-se a indicadores que não são aferidos neste momento da concessão;

Observação²: notas N/A (Não aplicáveis para o presente relatório) referem-se a indicadores semestrais, que serão aferidos no próximo relatório trimestral de indicadores.

Figura 3 - Resultado dos indicadores trimestrais

A Figura 4 a seguir apresenta a evolução dos Índices IPAN e ICTDM que foram aferidos neste trimestre.

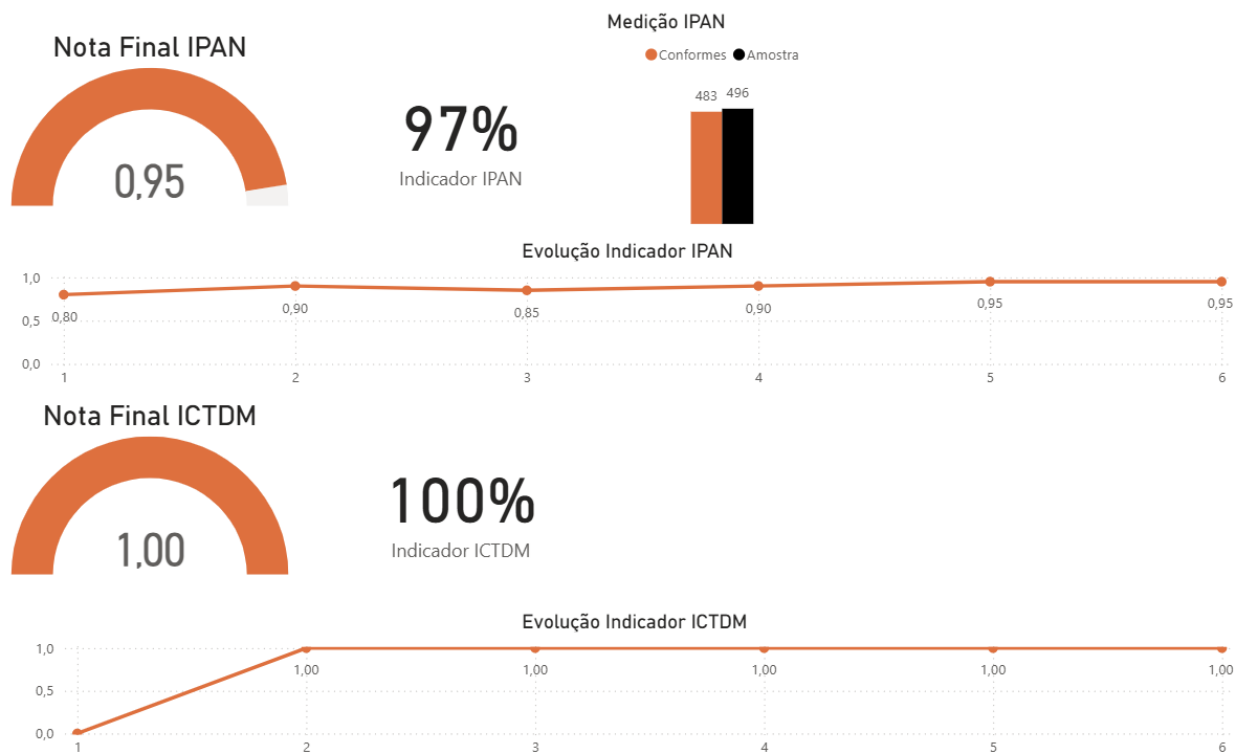


Figura 4 - Evolução dos índices aferidos neste trimestre

O Índice de Desempenho Geral (IDG) não foi calculado para este trimestre pois não houve as medições dos indicadores semestrais, que serão apresentados no próximo relatório trimestral, sendo assim foi realizada a medição somente do Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN) e do Indicador de conformidade e tratamento de descarte de materiais (ICTDM).

No Critério de Disponibilidade (CD), a nota se manteve a mesma do trimestre anterior em 0,95, indicando desempenho satisfatório no período, ainda que permaneçam pontos de atenção relacionados às ocorrências de manutenção em vias ainda não modernizadas.

Já no Critério de Conformidade (CC), para o ICTDM a nota continuou em 1,00, demonstrando o compromisso da Concessionária em manter o processo de descarte funcionando junto com as emissões dos certificados a cada trimestre.

As aferições de campo para o indicador de pontos apagados à noite (IPAN) foram realizadas entre 22/06/2026 e 24/06/2026 por profissionais do Verificador Independente.

Todos os detalhes dos resultados serão apresentados a seguir. As amostras ou dados que fazem parte da aferição deste relatório encontram-se em anexo. As divergências de campo estão armazenadas no banco de dados do Verificador Independente e as evidências em imagens podem ser consultadas a qualquer momento para validação dos resultados.

## 5 Memorial de Cálculo dos Indicadores

O sistema de mensuração de desempenho visa verificar a qualidade dos serviços prestados pela Concessionária. Para cada critério que compõe o IDG, detalhamos os cálculos a seguir por indicadores e índices conforme o Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho.

### 5.1 Critério de Disponibilidade (CD)

O Critério de Disponibilidade (CD) retrata a disponibilidade dos pontos de iluminação pública durante o período noturno. O CD é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelo índice:

- Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

O Critério de Disponibilidade será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pelo valor aferido pelo respectivo índice, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CD = (100\% \times IDL)$$

Em que:

CD = Critério de Disponibilidade;

IDL = Índice de Disponibilidade de Luz.

#### 5.1.1 Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

O objetivo do IDL é apurar se os pontos de iluminação pública estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente acesos durante a noite. O Índice de Disponibilidade de Luz é composto por um único indicador:

- Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN)

O resultado da aferição está presente no Anexo 1 deste relatório.

| Índice:               | Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Trimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Metodologia aplicada: | Verificações em campo durante o trimestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. O universo da análise é a totalidade dos pontos de iluminação pública cadastrados. |
| Fórmula:              | Nota Final IDL = (1,00 x IPAN)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nota Final IDL:       | 0,95                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

##### 5.1.1.1 Indicador de Pontos Acesos à Noite (IPAN)

A quantidade total de pontos de IP da amostra foi de 500 pontos, entretanto foram encontradas 4 impossibilidades de aferição pelos seguintes motivos:

- Condomínio fechado: 2
- Pontos Inexistentes: 2

Importante ressaltar que a impossibilidade de aferição desses 4 pontos não interfere no resultado do indicador, visto que são excluídos da amostragem para realização dos cálculos. Os resultados detalhados da amostra estão presentes no Anexo 1 deste relatório.

| Indicador: | Indicador de Pontos Aceso à Noite (IPAN)                                                                                                                                              |   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | O ponto de iluminação pública será considerado como conforme se o mesmo estiver efetivamente aceso durante a noite de acordo com a verificação realizada em campo.                    | 1 |
|            | Será considerado não conforme se o ponto de iluminação pública verificado em campo esteja piscando, apagado no momento da vistoria ou não tenha sido encontrado em campo (ex: furto). | 0 |
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$                                                                                  |   |
| Resultado: | IPAN = 483 / 496<br>IPAN = 0,9738<br>IPAN = 97,38%                                                                                                                                    |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % IPAN ≥ 98%                    | 1,00       |
| ➡ 96% ≤ % IPAN < 98%            | 0,95       |
| 94% ≤ % IPAN < 96%              | 0,90       |
| 90% ≤ % IPAN < 94%              | 0,85       |
| 85% ≤ % IPAN < 90%              | 0,80       |
| 80% ≤ % IPAN < 85%              | 0,70       |
| 75% ≤ % IPAN < 80%              | 0,60       |
| 70% ≤ % IPAN < 75%              | 0,50       |
| 65% ≤ % IPAN < 70%              | 0,40       |
| 60% ≤ % IPAN < 65%              | 0,30       |
| 55% ≤ % IPAN < 60%              | 0,20       |
| 50% ≤ % IPAN < 55%              | 0,10       |
| % IPAN < 50%                    | 0,00       |

Tabela 1 - Faixas de Resultado da Aferição IPAN

Portanto, com um resultado IPAN = 97,38%, tem-se:

$$Nota \text{ Final IPAN} = 0,95$$

5.1.1.2 Resultado do Índice de Disponibilidade de Luz (IDL)

Com base nos resultados do indicador IPAN apresentado, é calculado abaixo a nota final do índice IDL:

$$Nota \text{ Final IDL} = (100\% \times IPAN)$$

$$Nota \text{ Final IDL} = (100\% \times 0,95)$$

$$Nota \text{ Final IDL} = 0,95$$

5.1.2 Resultado do Critério de Disponibilidade (CD)

Com base nos resultados do índice IDL apresentado, é calculado abaixo a nota final do critério CD:

$$CD = (100\% \times IDL)$$
$$CD = (100\% \times 0,95)$$
$$CD = 0,95$$

## 5.2 Critério de Qualidade (CQ)

O Critério de Qualidade (CQ) retrata a qualidade da iluminação e serviços dos pontos de iluminação pública, abrangendo o cumprimento dos pontos de iluminação pública aos níveis mínimos de iluminância e uniformidade definidos em norma e a adequação do cadastro aos ativos efetivamente presentes na rede de iluminação pública. O CQ é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Adequação Luminotécnica (IAL);
- Índice de Qualidade de Dados (IQD);
- Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE).

O Critério de Qualidade (CQ) será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CQ = (60\% \times IAL) + (20\% \times IQD) + (20\% \times IQE)$$

Em que:

CQ = Critério de Qualidade;

IAL = Índice de Adequação Luminotécnica;

IQD = Índice de Qualidade dos Dados;

IQE = Índice de Qualidade da Iluminação Especial.

### 5.2.1 Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)

O objetivo do IAL é monitorar a Concessionária quanto ao cumprimento dos níveis mínimos de iluminância e uniformidade definidos na tabela de Iluminância Média Mínima e Uniformidade para cada classe de iluminação (V1, V2, V3, V4 e V5) e (P1, P2, P3 e P4) nos pontos de iluminação pública a partir da Fase II nos pontos Modernizados e pontos de expansão. O Índice de Adequação Luminotécnica é composto por 2 indicadores, sendo eles:

- Indicador de Iluminância e Uniformidade (IIU)
- Indicador de Temperatura de Cor (ITC)

Todas as medições seguem as orientações da norma ABNT NBR 5101:2018, a qual serviu como base para os estudos técnicos da PPP.

| Índice:               | Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Metodologia aplicada: | <p>Verificações em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.</p> <p>Universo de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Até a conclusão da fase II: todos os pontos de iluminação pública após a modernização e efficientização, incluindo os pontos de iluminação pública provenientes da expansão da rede municipal de iluminação pública;</li></ul> |

| Índice:         | Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | <ul style="list-style-type: none"><li>A partir do início da fase III: todos os pontos de iluminação pública registrados no cadastro.</li></ul> <p>As medições deverão ser de acordo com as diretrizes de inspeção da norma ABNT NBR 5101:2018.</p> |
| Fórmula:        | Nota Final IAL = (0,90 x IIU) + (0,10 x ITC)                                                                                                                                                                                                       |
| Nota Final IAL: | 1,00                                                                                                                                                                                                                                               |

5.2.1.1 Resultado do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL)

Conforme previsto no edital da Concessão, não haverá a efetiva medição e apuração do Índice de Adequação Luminotécnica (IAL), sendo iniciadas apenas a partir da data de cumprimento do Marco I da Concessão pela Concessionária (Item 2.14 do Anexo 6 - SMD). Este item também define que durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite para a conclusão do Marco I da Concessão, o valor para este índice será fixado em 1 (um).

Nota Final IAL = 1,00

5.2.2 Índice de Qualidade dos Dados (IQD)

O objetivo do IQD é aferir se o cadastro, elaborado e mantido pela Concessionária, representa de forma confiável os ativos de Iluminação Pública do município, garantindo a convergência dos dados do cadastro instalados em cada um dos pontos de iluminação pública. O Índice de Qualidade dos Dados é composto por 3 indicadores:

- Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)
- Indicador da Conformidade da Potência Total (ICPT)
- Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)

Os três indicadores que compõem o IQD são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando na ausência de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

| Índice:               | Índice Qualidade dos Dados (IQD)                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Metodologia aplicada: | Verificações em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.<br>O universo da análise é a totalidade dos pontos de IP cadastrados. |
| Fórmula:              | Nota Final IQD = (0,20 x ICCL) + (0,70 x ICPT) + (0,10 x ICDIC)                                                                                                                                                                                                                     |
| Resultado:            | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

5.2.2.1 Indicador de Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)

| Indicador: | Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)                                                                                                                                                                           |   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | Se for verificado conformidade da caracterização da localização (logradouro, bairro, número do ponto de iluminação pública e posição georreferenciada), através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo. | 1 |
|            | Caso Contrário                                                                                                                                                                                                                              | 0 |

| Indicador: | Indicador da Conformidade da Caracterização da Localização (ICCL)                                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. Total \text{ de pontos de IP da amostra}}$ |
| Resultado: | N/A                                                                                                  |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ICCL $\geq$ 95%               | 1,00       |
| 92,5% $\leq$ % ICCL < 95%       | 0,90       |
| 90% $\leq$ % ICCL < 92,5%       | 0,80       |
| 87,5% $\leq$ % ICCL < 90%       | 0,70       |
| 85% $\leq$ % ICCL < 87,5%       | 0,60       |
| 80% $\leq$ % ICCL < 85%         | 0,50       |
| 75% $\leq$ % ICCL < 80%         | 0,40       |
| 70% $\leq$ % ICCL < 75%         | 0,30       |
| 60% $\leq$ % ICCL < 70%         | 0,20       |
| 50% $\leq$ % ICCL < 60%         | 0,10       |
| % ICCL < 50%                    | 0,00       |

Tabela 2 - Faixas de Resultado da Aferição ICCL

Portanto, como ICCL não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.2 Indicador de Conformidade da Potência Total (ICPT)

| Indicador: | Indicador da Conformidade da Potência Total (ICPT)                                                                                                                     |   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | Se for verificado a conformidade da potência total do ponto de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo. | 1 |
|            | Caso contrário                                                                                                                                                         | 0 |
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. Total \text{ de pontos de IP da amostra}}$                                                                   |   |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                    |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ICPT $\geq$ 95%               | 1,00       |
| 92,5% $\leq$ % ICPT < 95%       | 0,90       |
| 90% $\leq$ % ICPT < 92,5%       | 0,80       |
| 87,5% $\leq$ % ICPT < 90%       | 0,70       |
| 85% $\leq$ % ICPT < 87,5%       | 0,60       |
| 80% $\leq$ % ICPT < 85%         | 0,50       |
| 75% $\leq$ % ICPT < 80%         | 0,40       |
| 70% $\leq$ % ICPT < 75%         | 0,30       |
| 60% $\leq$ % ICPT < 70%         | 0,20       |
| 50% $\leq$ % ICPT < 60%         | 0,10       |
| % ICPT < 50%                    | 0,00       |

Tabela 3 - Faixas de Resultado da Aferição ICPT

Portanto, como ICPT não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.3 Indicador de Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)

| Indicador: | Indicador da Conformidade das Demais Informações do Cadastro (ICDIC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | Se for verificado a conformidade das seguintes informações do cadastro dos pontos de iluminação pública, através do comparativo entre os dados do cadastro e informação verificada em campo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Caracterização do ponto de iluminação pública em convencional, pontos de iluminação pública terminal ou ponto de iluminação pública isolado;</li><li>• Quantidade de pontos de iluminação pública no poste;</li><li>• Indicação sobre a existência de interferência no fluxo luminoso por indivíduo arbóreo.</li></ul> | 1 |
|            | Caso contrário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0 |
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{ de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{ Total de pontos de IP da amostra}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ICDIC ≥ 95%                   | 1,00       |
| 92,5% ≤ % ICDIC < 95%           | 0,90       |
| 90% ≤ % ICDIC < 92,5%           | 0,80       |
| 87,5% ≤ % ICDIC < 90%           | 0,70       |
| 85% ≤ % ICDIC < 87,5%           | 0,60       |
| 80% ≤ % ICDIC < 85%             | 0,50       |
| 75% ≤ % ICDIC < 80%             | 0,40       |
| 70% ≤ % ICDIC < 75%             | 0,30       |
| 60% ≤ % ICDIC < 70%             | 0,20       |
| 50% ≤ % ICDIC < 60%             | 0,10       |
| % ICDIC < 50%                   | 0,00       |

Tabela 4 - Faixas de Resultado da Aferição ICDIC

Portanto, como ICDIC não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.2.2.4 Resultado do Índice de Qualidade dos Dados (IQD)

Visto que os indicadores que compõem o IQD possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.2.3 Índice de Qualidade da Iluminação Especial (IQE)

O objetivo do IQE é verificar se os locais com iluminação especial estão em conformidade com os projetos aprovados pelo Poder Concedente e avalia o funcionamento dos equipamentos instalados. O Índice de Qualidade da Iluminação Especial é composto por 2 indicadores:

- Indicador de Conformidade da Iluminação Especial (ICE)
- Indicador de Funcionamento da Iluminação Especial (IFE)

| Índice:               | Índice Qualidade da Iluminação Especial (IQE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Trimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Metodologia aplicada: | Verificações em campo durante o trimestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.<br><br>O universo das análises são todos os locais de iluminação especial implantada pela Concessionária, conforme o Caderno de Encargos. |
| Fórmula:              | Nota Final IQE = (0,40 x ICE) + (0,60 x IFE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Resultado:            | 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

5.2.3.1 Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE)

| Indicador: | Indicador de Conformidade de Iluminação Especial (ICE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | A iluminação especial será considerada conforme caso a iluminação especial estiver em conformidade com o projeto aprovado pelo poder concedente. A análise será binária em relação às 4 (quatro) informações abaixo. <ul style="list-style-type: none"><li>Tipo de lâmpada (refletor RGB, refletor padrão, luminária decorativa, spot, luminária linear);</li><li>Potência (W);</li><li>Temperatura correlata de cor (TCC);</li><li>Local de instalação definido no projeto.</li></ul> | 1 |
|            | Caso uma das informações não esteja conforme projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0 |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ICE ≥ 98%                     | 1,00       |
| 97% ≤ % ICE < 98%               | 0,90       |
| 96% ≤ % ICE < 97%               | 0,80       |
| 95% ≤ % ICE < 96%               | 0,70       |
| 94% ≤ % ICE < 95%               | 0,60       |
| 93% ≤ % ICE < 94%               | 0,50       |
| 91% ≤ % ICE < 93%               | 0,40       |
| 89% ≤ % ICE < 91%               | 0,30       |
| 87% ≤ % ICE < 89%               | 0,20       |
| 85% ≤ % ICE < 87%               | 0,10       |
| % ICE < 85%                     | 0,00       |

Tabela 5 - Faixas de Resultado da Aferição ICE

A Iluminação Especial será realizada somente a partir da Fase II, especificamente após o Termo de Aceite do Marco IV, quando houver Projetos de Iluminação Especial executados. Dessa forma, para que a ausência de implantação da iluminação especial, neste momento da Concessão, não gere impacto negativo indevido no Critério de Qualidade neste momento, será considerado nota igual a 1.

Portanto, tem-se:

*Nota Final ICE = 1,00*

5.2.3.2 Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE)

| Indicador: | Indicador de Funcionamento de Iluminação Especial (IFE)                                                                                                                                                                                                                                                          |   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | A ILUMINAÇÃO ESPECIAL será considerada conforme no local atendido se, no mínimo, 95% dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA estejam acesos no momento da vistoria. Ou seja, conforme se a equação a seguir for verdadeira:<br>$\frac{Qtde. de pontos de IP acesos}{Qtd. de pontos de IP previstos no local} \geq 95\%$ | 1 |
|            | Será considerado não conforme se o ponto de iluminação pública verificado em campo esteja piscando, apagado no momento da vistoria ou não tenha sido encontrado em campo (ex: furto ou falta do dispositivo).                                                                                                    | 0 |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % IFE ≥ 98%                     | 1,00       |
| 97% ≤ % IFE < 98%               | 0,90       |
| 96% ≤ % IFE < 97%               | 0,80       |
| 95% ≤ % IFE < 96%               | 0,70       |
| 94% ≤ % IFE < 95%               | 0,60       |
| 93% ≤ % IFE < 94%               | 0,50       |
| 91% ≤ % IFE < 93%               | 0,40       |
| 89% ≤ % IFE < 91%               | 0,30       |
| 87% ≤ % IFE < 89%               | 0,20       |
| 85% ≤ % IFE < 87%               | 0,10       |
| % IFE < 85%                     | 0,00       |

Tabela 6 - Faixas de Resultado da Aferição IFE

A Iluminação Especial será realizada somente a partir da Fase II, especificamente após o Termo de Aceite do Marco IV, quando houver Projetos de Iluminação Especial executados. Dessa forma, para que a ausência de implantação da iluminação especial, neste momento da Concessão, não gere impacto negativo indevido no Critério de Qualidade, será considerado nota igual a 1.

Portanto, tem-se:

$$Nota\ Final\ IFE = 1,00$$

5.2.4 Resultado do Critério de Qualidade (CQ)

Como não há nota para o IQD devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Qualidade (CQ) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$CQ = (60\% \times IAL) + (20\% \times IQD) + (20\% \times IQE)$$

$$CQ = (60\% \times 1,00) + (20\% \times N/A) + (20\% \times 1,00)$$

$$CQ = N/A$$

### 5.3 Critério de Operação (CO)

O Critério de Operação (CO) retrata os aspectos relativos à operação e manutenção dos pontos de iluminação pública, abrangendo a disponibilidade e o cumprimento dos prazos para atendimento e solução dos chamados de manutenção, conforme prazos previstos no Anexo 4 - Caderno de Encargos, aprovado pelo Poder Concedente.

O CO é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Acendimento Diurno (IAD);
- Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC);
- Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT);
- Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM).

O Critério de Operação (CO) será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CO = (20\% \times IAD) + (15\% \times IDC) + (15\% \times IDT) + (50\% \times ICPOM)$$

Em que:

CO = Critério de Operação;

IAD = Índice de Acendimento Diurno;

IDC = Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento;

IDT = Índice de Disponibilidade da Telegestão;

ICPOM = Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção.

#### 5.3.1 Índice de Acendimento Diurno (IAD)

O objetivo do IAD é garantir que os pontos de iluminação pública estão disponíveis nos períodos em que deveriam estar, ou seja, se estão efetivamente apagados durante o dia. O Índice de Acendimento Diurno é composto por 1 indicador:

- Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD);

O indicador que compõe o IAD possui periodicidade semestral, sendo aferido durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição deste indicador, resultando na ausência de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

| Índice:               | Índice de Acendimento Diurno (IAD)                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Metodologia Aplicada: | As verificações são realizadas em campo durante o semestre de avaliação. A amostra tem tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal.<br><br>O universo da análise é a totalidade dos pontos de IP cadastrados. |
| Fórmula:              | Nota Final IAD = 1,0 x IPADD                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota Final IAD:       | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

5.3.1.1 Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD)

| Indicador: | Indicador de Pontos Apagados Durante o Dia (IPADD)                                                                                             |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação: | Um “ponto de iluminação pública conforme” significa um ponto de IP que está efetivamente apagado durante o dia, conforme verificação em campo. |
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{de pontos de IP conformes}}{Qtde. \text{Total de pontos de IP fiscalizados}}$                                           |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                            |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % IPADD ≥ 98%                   | 1,00       |
| 96% ≤ % IPADD < 98%             | 0,90       |
| 94% ≤ % IPADD < 96%             | 0,80       |
| 92% ≤ % IPADD < 94%             | 0,70       |
| 90% ≤ % IPADD < 92%             | 0,60       |
| 88% ≤ % IPADD < 90%             | 0,50       |
| 86% ≤ % IPADD < 88%             | 0,40       |
| 84% ≤ % IPADD < 86%             | 0,30       |
| 82% ≤ % IPADD < 84%             | 0,20       |
| 80% ≤ % IPADD < 82%             | 0,10       |
| % IPADD < 80%                   | 0,00       |

Tabela 7 - Faixas de Resultado da Aferição IPADD

Portanto, como IPADD não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.1.2 Resultado do Índice de Acendimento Diurno (IAD)

Visto que o indicador que compõe o IAD possui aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.3.2 Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)

O Objetivo do IDC é garantir que a Central de Atendimento, operada pela Concessionária, está disponível de forma ininterrupta para o recebimento de chamados, sejam eles realizados pelos usuários, Poder Concedente ou Verificador Independente, para a execução dos Serviços relacionados à Iluminação Pública. Além disso, o IDC também servirá de instrumento para avaliação do atendimento aos chamados.

- Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA);
- Indicador de Tempo de Espera (ITE);

Os dois indicadores que compõem o IDC são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando na ausência de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

| Índice:               | Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Metodologia aplicada: | A medição será realizada por meio da verificação do total de horas em que o Sistema de Gestão de Chamados da Central de Atendimento esteve disponível no trimestre de apuração e através da verificação do tempo de espera contabilizado a partir da entrada da chamada até a transferência via URA – Unidade de Resposta Audível até o atendente ou encerramento da chamada, através do Sistema Log de Gestão |
| Fórmula:              | Nota Final IDC = (0,7 x IDCDA) + (0,3 x ITE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Nota Final IDC:       | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

5.3.2.1 Indicador da Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA)

A aferição do IDCDA é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados.

| Indicador: | Indicador de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDCDA)                                                                                                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação: | A “Quantidade Total de horas de operação prevista para o trimestre” é a especificada para o Sistema de Gestão de Chamados no Anexo 4 – Caderno de Encargos.       |
| Fórmula:   | $\frac{\text{Total de Horas de disponibilidade Real do sistema para recebimento de chamados}}{\text{Qtde. Total de horas de operação prevista para o trimestre}}$ |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                               |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % IDCDA ≥ 98%                   | 1,00       |
| 97% ≤ % IDCDA < 98%             | 0,90       |
| 96% ≤ % IDCDA < 97%             | 0,80       |
| 95% ≤ % IDCDA < 96%             | 0,70       |
| 94% ≤ % IDCDA < 95%             | 0,60       |
| 93% ≤ % IDCDA < 94%             | 0,50       |
| 91% ≤ % IDCDA < 93%             | 0,40       |
| 89% ≤ % IDCDA < 91%             | 0,30       |
| 87% ≤ % IDCDA < 89%             | 0,20       |
| 85% ≤ % IDCDA < 87%             | 0,10       |
| % IDCDA < 85%                   | 0,00       |

Tabela 8 - Faixas de Resultado da Aferição IDCDA

Portanto, como IDCDA não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.2.2 Indicador do Tempo de Espera (ITE)

A aferição do ITE é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados.

| Indicador: | Indicador do Cumprimento do Tempo Espera (ITE)                                                                                                          |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação: | O tempo de espera é contabilizado a partir da entrada da chamada até a transferência, via URA – Unidade de Resposta Audível, para o atendente, ou até o |

| Indicador: | Indicador do Cumprimento do Tempo Espera (ITE)                                               |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | encerramento da chamada, caso não chegue ao atendente por desistência do chamador.           |
| Fórmula:   | $\frac{Qtde.dechamadosatendidosnoprazode60segundos}{Qtde.totaldechamadosatendidosnoperiodo}$ |
| Resultado: | N/A                                                                                          |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ITE ≥ 95%                     | 1,00       |
| 92,5% ≤ % ITE < 95%             | 0,90       |
| 90% ≤ % ITE < 92,5%             | 0,80       |
| 87,5% ≤ % ITE < 90%             | 0,70       |
| 85% ≤ % ITE < 87,5%             | 0,60       |
| 80% ≤ % ITE < 85%               | 0,50       |
| 75% ≤ % ITE < 80%               | 0,40       |
| 70% ≤ % ITE < 75%               | 0,30       |
| 60% ≤ % ITE < 70%               | 0,20       |
| 50% ≤ % ITE < 60%               | 0,10       |
| % ITE < 50%                     | 0,00       |

Tabela 9 - Faixas de Resultado da Aferição ITE

Portanto, como ITE não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

### 5.3.2.3 Resultado do Índice de Disponibilidade da Central de Atendimento (IDC)

Visto que os indicadores que compõem o IDC possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

### 5.3.3 Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)

O objetivo do IDT é garantir se o sistema de telegestão implantado pela Concessionária, bem como as funcionalidades básicas do sistema, estão disponíveis de forma ininterrupta e em pleno funcionamento.

- Indicador de Disponibilidade dos Dados do Sistema de Telegestão (IDDST);
- Indicador de Disponibilidade das Funcionalidades do Sistema de Telegestão (IDFST).

| Índice:               | Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Metodologia Aplicada: | <p>A medição da disponibilidade das funcionalidades do Sistema de Telegestão é por meio de verificações em campo e por meio do Sistema de Telegestão, durante o período de avaliação.</p> <p>Universo de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Até a conclusão da fase II: todos os pontos de iluminação pública em vias principais com sistema de telegestão instalados até o início do período de verificação, para os dois indicadores do índice;</li></ul> |

| Índice:         | Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | <ul style="list-style-type: none"><li>A partir do início da fase III: todos os pontos de iluminação pública em vias principais registrados no cadastro.</li></ul> <p>A amostra deve ter tamanho mínimo conforme estabelecido na norma ABNT NBR 5426:1985, nível geral de inspeção 2 (dois) e plano de amostragem simples normal. Para cada Ponto de iluminação pública tele gerenciável, é analisado o funcionamento e conformidade das funcionalidades básicas conforme cada Indicador.</p> |
| Fórmula:        | $\text{Nota Final IDT} = (0,5 \times \text{IDDST}) + (0,5 \times \text{IDFST})$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nota Final IDT: | 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

5.3.3.1 Resultado do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT)

Conforme previsto no edital da Concessão, não haverá a efetiva medição e apuração do Índice de Disponibilidade da Telegestão (IDT), sendo iniciadas apenas a partir da data de cumprimento do Marco I da Concessão pela Concessionária (Item 2.14 do Anexo 6 - SMD). Este item também define que durante o período que antecede a emissão do Termo de Aceite para a conclusão do Marco I da Concessão, o valor para este índice será fixado em 1 (um).

*Nota Final IDT = 1,00*

5.3.4 Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)

O objetivo do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM) é monitorar a adequação da Concessionária aos prazos para solução dos chamados de Manutenção Corretiva, conforme o tipo de chamado detalhado no Plano de Manutenção e Operação ou no Anexo 4 – Caderno de Encargos. O Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção é composto por 2 indicadores:

- Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM);
- Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA);

Os dois indicadores que compõem o ICPOM são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando na ausência de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

| Índice:               | Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Metodologia Aplicada: | <p>A medição é realizada por meio da verificação do registro no Sistema de Gestão de Chamados do tempo para solução dos chamados de manutenção corretiva e emergencial recebidos na Central de Atendimento. Os dados deverão ser coletados ao longo do semestre de apuração, conforme prazos especificados no Anexo 4 - Caderno de Encargos, bem como no Plano de Operação e Manutenção</p> <p>Universo de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Para o IPOM: somatório dos seguintes chamados de manutenção corretiva e manutenção emergencial: (i) abertos no período de aferição; (ii) abertos em períodos anteriores e encerrados no período de aferição; (iii) abertos em períodos anteriores e ainda não encerrados.</li><li>Para o ICPPA: quantidade de serviços de poda de árvore previstos para o período de aferição, conforme Programa de Gestão das Atividades Relacionadas à Vegetação.</li></ul> |

|                   |                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Índice:           | Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM) |
| Fórmula:          | Nota Final ICPOM = (0,70 x IPOM) + (0,30 x ICPPA)                 |
| Nota Final ICPOM: | N/A                                                               |

5.3.4.1 Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)

A aferição do IPOM é realizada através da extração de dados a partir do Sistema Log de Gestão de Chamados.

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador: | Indicador de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (IPOM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Avaliação: | O tempo de atendimento (prazo de resolução) começará a ser mensurado a partir do momento do recebimento do chamado na Central de Atendimento e será finalizado na data e horário de execução do serviço de manutenção. Em caso de duplicidade na abertura de chamados para um único ponto, será considerado apenas o primeiro aberto. Caso o chamado não seja atendido dentro do prazo estipulado no Caderno de Encargos, ele será adicionalmente contabilizado no denominador da fórmula para cada período de 24 horas em que ele não seja solucionado. |
| Fórmula:   | $\frac{\text{Nº de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL solucionados no prazo no trimestre}}{\left( \text{Qtde. Total de chamados de MANUTENÇÃO CORRETIVA e MANUTENÇÃO EMERGENCIAL abertos no trimestre} + \text{Qtde. adicional de chamados que excederam o prazo acima de 24 horas} \right)}$                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % IPOM ≥ 95%                    | 1,00       |
| 92,5% ≤ % IPOM < 95%            | 0,90       |
| 90% ≤ % IPOM < 92,5%            | 0,80       |
| 87,5% ≤ % IPOM < 90%            | 0,70       |
| 85% ≤ % IPOM < 87,5%            | 0,60       |
| 80% ≤ % IPOM < 85%              | 0,50       |
| 75% ≤ % IPOM < 80%              | 0,40       |
| 70% ≤ % IPOM < 75%              | 0,30       |
| 60% ≤ % IPOM < 70%              | 0,20       |
| 50% ≤ % IPOM < 60%              | 0,10       |
| % IPOM < 50%                    | 0,00       |

Tabela 10 - Faixas de Resultado da Aferição IPOM

Portanto, como IPOM não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.4.2 Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA)

Para aferição do ICPPA deverão ser realizadas as verificações por meio do Log do Sistema de Gestão de Chamados.

| Indicador: | Indicador de Cumprimento da Programação das Podas de Árvores (ICPPA)                                                                                                                                                                                                            |   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | A poda será considerada como realizada se houver, para cada poda programada, o registro da realização do serviço pela Concessionária e do comunicado enviado ao Poder Concedente, informando realização.                                                                        | 1 |
|            | Caso a poda de árvore seja cancelada, a pedido do Poder Concedente, com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da data prevista de execução do serviço, esse serviço de poda de árvore não será contabilizado no numerador e no denominador da fórmula prevista para o ICPPA. |   |
|            | Caso contrário                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0 |
| Fórmula:   | $\frac{\text{Nº de serviços de PODA DE ÁRVORE realizados no trimestre}}{\text{Qtde.Total de serviços de PODA DE ÁRVORE previstos no trimestre conforme Programação Anual de Poda de Árvore}}$                                                                                   |   |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |

| Faixas de Resultado da Aferição | Nota Final |
|---------------------------------|------------|
| % ICPPA ≥ 95%                   | 1,00       |
| 92,5% ≤ % ICPPA < 95%           | 0,90       |
| 90% ≤ % ICPPA < 92,5%           | 0,80       |
| 87,5% ≤ % ICPPA < 90%           | 0,70       |
| 85% ≤ % ICPPA < 87,5%           | 0,60       |
| 80% ≤ % ICPPA < 85%             | 0,50       |
| 75% ≤ % ICPPA < 80%             | 0,40       |
| 70% ≤ % ICPPA < 75%             | 0,30       |
| 60% ≤ % ICPPA < 70%             | 0,20       |
| 50% ≤ % ICPPA < 60%             | 0,10       |
| % ICPPA < 50%                   | 0,00       |

Tabela 11 - Faixas de Resultado da Aferição ICPPA

Portanto, como ICPPA não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.3.4.3 Resultado do Índice de Cumprimento dos Prazos de Operação e Manutenção (ICPOM)

Visto que os indicadores que compõem o ICPOM possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.3.5 Resultado do Critério de Operação (CO)

Como não há nota para o IAD, IDC e ICPOM devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Operação (CO) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$\begin{aligned} CO &= (20\% \times IAD) + (15\% \times IDC) + (15\% \times IDT) + (50\% \times ICPOM) \\ CO &= (20\% \times N/A) + (15\% \times N/A) + (15\% \times 1,00) + (50\% \times N/A) \\ CO &= N/A \end{aligned}$$

### 5.4 Critério de Conformidade (CC)

O Critério de Conformidade (CC) retrata a conformidade dos serviços com as obrigações regulatórias, legais e contratuais aplicáveis. Ele é obtido por meio da apresentação de certificados e relatórios com os serviços executados pela Concessionária no período.

O CC é dado pela avaliação dos itens correlacionados, formado pelos índices:

- Índice de Conformidade dos Certificados (ICC);
- Índice de Conformidade das Informações (ICI).

O Critério de Conformidade será representado por um número de 0 (zero) a 1 (um), calculado pela média ponderada de seus respectivos índices, obtida pelo resultado da equação abaixo:

$$CC = (50\% \times ICC) + (50\% \times ICI)$$

Em que:

CC = Critério de Conformidade

ICC = Índice de Conformidade dos Certificados;

ICI = Índice de Conformidade das Informações

#### 5.4.1 Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)

O objetivo do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC) é avaliar a conformidade dos serviços executados pela Concessionária com relação às exigências legais e normativas aplicáveis por meio da apresentação dos documentos/certificados de descontaminação e destinação final dos resíduos poluentes, conforme detalhado no Anexo 2. O Índice de Conformidade dos Certificados é composto por 1 indicador:

- Indicador de Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM);

| Índice:               | Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Trimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Metodologia Aplicada: | Para fins de apuração da quantidade de resíduos poluentes descontaminados e destinados corretamente, competirá à Concessionária registrar no cadastro, logo após a execução de qualquer um dos serviços sob sua responsabilidade, todos os componentes retirados dos pontos de iluminação pública que apresentam resíduos poluentes. Desta forma, quando da aferição do indicador de conformidade relacionado, a quantidade de serviços de descontaminação e destinação dos resíduos poluentes certificados pela Concessionária será confrontada com o número total de componentes que apresentavam resíduos poluentes e que foram retirados da rede municipal de iluminação pública no período. Durante as fases I e II, os resíduos contaminantes gerados devem possuir certificação a cada semestre. A partir da fase III, a certificação apresentada pela Concessionária poderá ser a cada 12 meses. |
| Fórmula:              | Nota Final ICC = (1,0 x ICTDM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nota Final ICC:       | 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

##### 5.4.1.1 Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM)

A aferição do ICTDM é realizada através da apresentação pela Concessionária do certificado emitido pela empresa de descarte contratada. Os certificados de tratamento e descarte de materiais estão presentes no Anexo 2 deste relatório.

| Indicador: | Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM)                                                                                                                                                                                                                               |   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | Se for apresentado certificado válido para o período, emitido por empresa credenciada e autorizada, de descontaminação e destinação final de 100% (cem por cento) dos resíduos poluentes retirados da rede municipal de iluminação pública, conforme definido nas diretrizes mínimas socioambientais. | 1 |
|            | Caso contrário                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0 |
| Resultado: | ICTDM = 3 / 3<br>ICTDM = 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |

5.4.1.2 Resultado do Índice de Conformidade dos Certificados (ICC)

Com base nos resultados do indicador ICTDM apresentado, é calculado abaixo a nota final do ICC:

$$Nota\ Final\ ICC = (100\% \times ICTDM)$$

$$Nota\ Final\ ICC = (100\% \times 1,00)$$

$$Nota\ Final\ ICC = 1,00$$

5.4.2 Índice de Conformidade das Informações (ICI)

O objetivo do Índice de Conformidade das Informações (ICI) é avaliar a conformidade em relação à entrega trimestral ao Poder Concedente do Relatório de Execução de Serviços pela Concessionária e à publicidade dos documentos da PPP. O Índice de Conformidade das Informações é composto por 2 indicadores:

- Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)
- Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)

Os dois indicadores que compõem o ICI são de periodicidade semestral, sendo aferidos durante o segundo trimestre do período semestral. Portanto, visto que este relatório se trata do primeiro trimestre do período a ser considerado, não foi realizada a aferição destes indicadores, resultando na ausência de nota neste relatório, a qual será determinada no próximo relatório a ser emitido.

| Índice:               | Índice de Conformidade das Informações (ICI)                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Periodicidade:        | Semestral                                                                                                                                                                                                                                          |
| Metodologia Aplicada: | Para aferição deste índice, são avaliados os relatórios de execução de serviços mensais apresentado pela Concessionária do semestre de avaliação e verificação da disponibilidade online das informações conforme o Anexo 4 – Caderno de Encargos. |
| Fórmula:              | Nota Final ICI = (0,4 x ICRES) + (0,6 x ITPPP)                                                                                                                                                                                                     |
| Nota Final ICI:       | N/A                                                                                                                                                                                                                                                |

5.4.2.1 Indicador de Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)

A aferição do ICRES é realizada através da apresentação pela Concessionária dos Relatórios de Execução de Serviços e checagem do seu conteúdo com as exigências necessárias.

| Indicador: | Indicador da Conformidade dos Relatórios de Execução de Serviços (ICRES)                                                                                                      |   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Avaliação: | Um Relatório de Execução de Serviços será considerado conforme se for entregue dentro do prazo e de maneira completa, segundo as exigências do Anexo 4 - Caderno de Encargos. | 1 |
|            | Caso Contrário                                                                                                                                                                | 0 |
| Fórmula:   | $\frac{N^{\circ} \text{ de Relatórios Conformes}}{Qtde. Total \text{ de Relatórios que deveriam ter sido entregues no trimestre}}$                                            |   |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                           |   |

Portanto, como ICRES não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.4.2.2 Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)

A aferição do ITPPP é realizada através da conferência do Portal de Transparência da PPP disponibilizado pela Concessionária e checagem do seu conteúdo com as exigências necessárias.

| Indicador: | Indicador da Transparência da PPP (ITPPP)                                                                                                                                              |   |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Fórmula:   | Se for verificado que o processo de transparência da PPP foi realizado no trimestre conforme detalhamento no item “Processo de Transparência da PPP” do Anexo 4 - Caderno de Encargos. | 1 |
|            | Caso Contrário                                                                                                                                                                         | 0 |
| Resultado: | N/A                                                                                                                                                                                    |   |

Portanto, como ITPPP não foi aferido neste trimestre de avaliação, não há nota para este indicador.

5.4.2.3 Resultado do Índice de Conformidade das Informações (ICI)

Visto que os indicadores que compõem o ICI possuem aferição semestral e este relatório refere-se ao primeiro trimestre do semestre de avaliação, não há resultado para este índice, o qual será determinado no próximo relatório.

5.4.3 Resultado do Critério de Conformidade (CC)

Como não há nota para o ICI devido à periodicidade da aferição, o resultado do Critério de Conformidade (CC) será determinado apenas no próximo Relatório Trimestral de Indicadores.

$$CC = (50\% \times ICC) + (50\% \times N/A)$$
$$CC = (50\% \times 1,00) + (50\% \times N/A)$$
$$CC = N/A$$

## 6 Memorial de Cálculo do IDG

Com base nos resultados dos critérios apresentados abaixo, segue o cálculo do Índice de Desempenho Geral (IDG) do presente Relatório Trimestral de Indicadores da Parceria Público Privada da Concessão de Iluminação Pública de Ribeirão Preto/SP.

| Critérios                        | Resultado |
|----------------------------------|-----------|
| Critério de Disponibilidade (CD) | 0,95      |
| Critério de Qualidade (CQ)       | N/A       |
| Critério de Operação (CO)        | N/A       |
| Critério de Conformidade (CC)    | N/A       |

Tabela 12 - Resultado dos Critérios de Avaliação

A partir da equação de cálculo do Índice de Desempenho Geral (IDG), tem-se:

$$\begin{aligned} IDG_{Aferido} &= CD \times [(40\% \times CQ) + (50\% \times CO) + (10\% \times CC)] \\ IDG_{Aferido} &= 0,95 \times [(40\% \times N/A) + (50\% \times N/A) + (10\% \times N/A)] \\ IDG_{Aferido} &= 0,95 \times [(N/A) + (N/A) + (N/A)] \\ IDG_{Aferido} &= N/A \end{aligned}$$

Portanto, não é possível calcular o IDG neste momento, uma vez que parte dos indicadores possui periodicidade semestral e será aferida apenas no próximo relatório trimestral. Assim, o IDG correspondente a este período somente poderá ser consolidado após a apuração de todos os indicadores aplicáveis.

## 7 Conclusão

A partir dos resultados apresentados neste relatório, verifica-se que o Índice de Desempenho Geral (IDG) ainda não pôde ser consolidado, uma vez que, neste primeiro trimestre do período semestral de aferição, foram apurados apenas os indicadores de periodicidade trimestral. Nesse contexto, o Critério de Disponibilidade (CD) apresentou resultado de 0,95, igual ao apurado no trimestre anterior.

As aferições do trimestre vigente contemplaram os índices com medição trimestral, notadamente o Índice de Disponibilidade de Luz (IDL) e o Índice de Conformidade dos Certificados (ICC). Os demais índices e indicadores com periodicidade semestral serão aferidos no próximo Relatório Trimestral de Indicadores, quando será possível consolidar os demais critérios e o IDG do período. Ainda que determinados índices tenham valor fixado em 1,00 durante o período anterior ao cumprimento do Marco I, essa condição não permite, isoladamente, a consolidação dos critérios que dependem de indicadores semestrais ainda não aferidos.

Dessa forma, foi realizada aferição de campo para o Indicador de Pontos Aceso à Noite (IPAN) e aferição documental para o Indicador de Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICTDM). Como destaques positivos, observa-se que o ICTDM atingiu nota máxima, enquanto o IPAN manteve a nota verificada no trimestre anterior.

Para a Concessionária, os resultados evidenciam a manutenção da nota máxima no ICTDM e a estabilidade do desempenho do IPAN. Ainda assim, permanecem pontos de atenção relacionados à ocorrência de falhas em luminárias, principalmente em regiões mais afastadas, bem como ao atendimento dos prazos de reparo dos pontos de iluminação, conforme tratado nas reuniões do Comitê de Governança. Embora os resultados deste trimestre ainda não impactem diretamente a contraprestação mensal, em razão da fase atual da Concessão e da não consolidação do IDG, as diferenças acumuladas entre a nota máxima e os IDGs calculados até o cumprimento do Marco I poderão resultar em descontos nos ciclos futuros.

## 8 Anexos

Anexo 1 – Evidência Indicador IPAN

Anexo 2 – Evidência Indicador ICTDM

## Contatos

### **Charles Roberto Effting**

Coordenador de Contratos

**E** [charles.effting@arcadis.com](mailto:charles.effting@arcadis.com)

**T** +55 (11) 94889 0038

### **Felipe Martinelli**

Gerente de Negócios

**E** [felipe.martinelli@arcadis.com](mailto:felipe.martinelli@arcadis.com)

**T** +55 (11) 2180 8965

### **Arcadis Brasil**

Avenida das Nações Unidas, Nº 12.995, 14º andar  
Brooklin Paulista São Paulo, SP – Brasil – 04578-911

T: +55 (11) 3117.3171  
[comercial@arcadis.com](mailto:comercial@arcadis.com)

[www.arcadis.com](http://www.arcadis.com)



# **ANEXO 1 – EVIDÊNCIA INDICADOR IPAN**

ANEXO 1 - Evidência Indicador IPAN

| Descrição       | Valor |
|-----------------|-------|
| Conforme        | 1     |
| Não conforme    | 0     |
| Impossibilidade | IMP   |

| Descrição        | Valor  |
|------------------|--------|
| Amostras         | 496    |
| Conformes        | 483    |
| Não conformes    | 13     |
| Impossibilidades | 4      |
| Indicador IPAN   | 97,38% |

Lista de Pontos Vistoriados

| DADOS EXATI                              |                  |              |              |                                          |                                      | ARCADIS  |            |
|------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------------------------------|--------------------------------------|----------|------------|
| Bairro                                   | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                        | Tipo Lâmpada                         | Aferição | Observação |
| Jardim California                        | 223283           | -21,20839583 | -47,81624983 | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250750 | 1        |            |
| Jardim California                        | 268882           | -21,21631444 | -47,8227435  | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250750 | 1        |            |
| Jardim California                        | 238034           | -21,21143431 | -47,81828319 | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio-250                   | 1        |            |
| Jardim Califórnia                        | 221491           | -21,2069655  | -47,81598339 | Avenida Braz Olaia Acosta                | LED-50                               | 1        |            |
| Nova Aliança                             | 281067           | -21,21716161 | -47,82475264 | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio-250                   | 1        |            |
| Jardim California                        | 253710           | -21,21399378 | -47,82028489 | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio-250                   | 1        |            |
| Jardim João Rossi                        | 283193           | -21,21731892 | -47,82509772 | Avenida Braz Olaia Acosta                | Vapor de Sódio-250                   | 1        |            |
|                                          | 275369           | -21,14151597 | -47,85480764 | Rua Raniere Rossi                        | LED-30                               | 1        |            |
| Nova Aliança                             | 266684           | -21,22047428 | -47,82250331 | Rua Romeu Engracia de Faria              | LED-50                               | 1        |            |
| Nova Aliança                             | 263300           | -21,21771925 | -47,82187131 | Rua Romeu Engracia de Faria              | LED-50                               | 1        |            |
| Nova Aliança                             | 267471           | -21,22080017 | -47,8226015  | Rua Romeu Engracia de Faria              | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Sumare                            | 237820           | -21,18934883 | -47,81813111 | Rua Arabutan                             | LED-50                               | 1        |            |
| Avelino Alves Palma                      | 243514           | -21,11289914 | -47,7853235  | Rua José Balestrin                       | LED-40                               | 1        |            |
| Avelino Alves Palma                      | 245301           | -21,11214233 | -47,78567164 | Rua José Balestrin                       | LED-40                               | 1        |            |
| Avelino Alves Palma                      | 249900           | -21,11038086 | -47,78648981 | Rua José Balestrin                       | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Botânico                          | 229207           | -21,21053419 | -47,79529214 | RUA JOSE BARBOSA NETO                    | LED-50                               | 1        |            |
| Subsetor Oeste - 12 (O-12)               | 281775           | -21,13994369 | -47,85865086 | Rua Guido Vecchi Sobrinho                | LED-40                               | 1        |            |
| Subsetor Oeste - 12 (O-12)               | 283428           | -21,14000728 | -47,86000503 | Rua Guido Vecchi Sobrinho                | LED-40                               | 1        |            |
| Subsetor Oeste - 12 (O-12)               | 283642           | -21,14009961 | -47,86013447 | Rua Guido Vecchi Sobrinho                | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo          | 244740           | -21,12116911 | -47,83050094 | Rua Raphel Papa Feres                    | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo          | 237292           | -21,12119292 | -47,82917317 | Rua Raphel Papa Feres                    | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo          | 239028           | -21,12118586 | -47,82949769 | Rua Raphel Papa Feres                    | LED-40                               | 1        |            |
| Ribeirão Preto                           | 233434           | -21,10081125 | -47,82856578 | Rua Rodrigo Degobbi Tortoro              | LED-60                               | 1        |            |
| Ribeirão Preto                           | 233073           | -21,10096261 | -47,82843764 | Rua Rodrigo Degobbi Tortoro              | LED-60                               | 1        |            |
| Ribeirão Preto                           | 231265           | -21,10118369 | -47,82824667 | Rua Rodrigo Degobbi Tortoro              | LED-60                               | 1        |            |
| Adelino Simioni                          | 260629           | -21,10774789 | -47,79997689 | Rua Maria Castilho Targa                 | LED-40                               | 1        |            |
| Parque das Andorinhas                    | 235826           | -21,131623   | -47,84138542 | Rua Doutora Maria Ortiz Gabarra Barbieri | LED-40                               | 1        |            |
| Parque das Andorinhas                    | 291403           | -21,13278306 | -47,84319194 | Rua Doutora Maria Ortiz Gabarra Barbieri | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-100100 | 0        |            |
| Parque das Andorinhas                    | 238857           | -21,13212489 | -47,84222775 | Rua Doutora Maria Ortiz Gabarra Barbieri | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz | 261043           | -21,13406961 | -47,83301272 | Rua Yasuji Nakao                         | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 230374           | -21,13694075 | -47,81715931 | Rua Álvaro de Lacerda Chaves             | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 247316           | -21,13526003 | -47,81931233 | Rua Álvaro de Lacerda Chaves             | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim José Sampaio Júnior               | 255753           | -21,13430742 | -47,8204775  | Rua Álvaro de Lacerda Chaves             | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 226150           | -21,13736747 | -47,81660531 | Rua Álvaro de Lacerda Chaves             | LED-40                               | 0        |            |
| Ipiranga                                 | 289706           | -21,13818517 | -47,81556231 | Rua Álvaro de Lacerda Chaves             | LED-40                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 297749           | -21,20642269 | -47,78736842 | Rua Inocêncio Colucci                    | LED-50                               | 1        |            |
| Iguatemi                                 | 285157           | -21,19368936 | -47,77798375 | Rua Antônio Mondí                        | LED-50                               | 1        |            |
| Iguatemi                                 | 286383           | -21,19424158 | -47,77826714 | Rua Antônio Mondí                        | LED-50                               | 1        |            |
| Iguatemi                                 | 289165           | -21,19588986 | -47,77910369 | Rua Antônio Mondí                        | LED-50                               | 1        |            |
| Adelino Simioni                          | 275581           | -21,1153045  | -47,80251525 | Rua Guaraciaba da Silva Passos           | LED-40                               | 1        |            |
| Adelino Simioni                          | 274017           | -21,1151505  | -47,80221056 | Rua Guaraciaba da Silva Passos           | LED-40                               | 1        |            |
| Adelino Simioni                          | 270179           | -21,11475592 | -47,80150222 | Rua Guaraciaba da Silva Passos           | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 254446           | -21,15604364 | -47,82035158 | Travessa Pura Pantozzi                   | LED-40                               | 1        |            |
| Alto do Ipiranga                         | 219223           | -21,15045725 | -47,82622781 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Jandaia                           | 251744           | -21,13279472 | -47,81004258 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Vila Albertina                           | 269873           | -21,13507125 | -47,812755   | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 255884           | -21,13348411 | -47,81066556 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Alto do Ipiranga                         | 255991           | -21,15710364 | -47,83227494 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 233500           | -21,12967989 | -47,80725681 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 280176           | -21,13680289 | -47,81415256 | Rua Tapajós                              | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Marchesi                          | 236545           | -21,20185886 | -47,84156469 | PRAÇA ALFREDO CONDEIXA                   | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 219497           | -21,17794489 | -47,79352597 | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 232590           | -21,17640333 | -47,79566342 | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 253993           | -21,18243228 | -47,7872765  | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 283098           | -21,17884728 | -47,79229864 | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 225421           | -21,17722581 | -47,79452153 | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Paulista                          | 223727           | -21,17741636 | -47,79425797 | Rua Orlândia                             | LED-50                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 229495           | -21,19916431 | -47,78214956 | Rua Artur Palma Franco                   | LED-50                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 229420           | -21,19949069 | -47,78214708 | Rua Artur Palma Franco                   | LED-50                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 230340           | -21,20068794 | -47,78238147 | Rua Artur Palma Franco                   | LED-50                               | 1        |            |
| Quintino Facci II                        | 219265           | -21,12148469 | -47,79351522 | Avenida Vanderlei Tafo                   | LED-40                               | 1        |            |

| DADOS EXATI              |                  |              |              |                                    |                                                             | ARCADIS  |                    |
|--------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Bairro                   | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                  | Tipo Lâmpada                                                | Aferição | Observação         |
| Quintino Facci II        | 287859           | -21,12194008 | -47,79305881 | Avenida Vanderlei Tafo             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Quintino Facci II        | 260446           | -21,12272217 | -47,788443   | Avenida Vanderlei Tafo             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Quintino Facci II        | 271634           | -21,12467967 | -47,79033208 | Avenida Vanderlei Tafo             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Quintino Facci II        | 280482           | -21,12309506 | -47,79192303 | Avenida Vanderlei Tafo             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 254469           | -21,15541883 | -47,78736406 | PRAÇA DANTE ALIGHIERI              | LED-50                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 257421           | -21,15510917 | -47,78786425 | Praça Dante Alighieri              | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 258748           | -21,15552164 | -47,78811069 | PRAÇA DANTE ALIGHIERI              | LED-50                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 295257           | -21,15527281 | -47,78823931 | Praça Dante Alighieri              | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio.Vapor de Sódio.Vapor de Sódio | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 243309           | -21,10417269 | -47,83032428 | Rua Manoel Lopes Velludo Júnior    | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 241493           | -21,10393936 | -47,83001797 | Rua Manoel Lopes Velludo Júnior    | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 238422           | -21,10353153 | -47,82947967 | Rua Manoel Lopes Velludo Júnior    | LED-40                                                      | 1        |                    |
|                          | 287617           | -21,18339017 | -47,75819975 | Rua Emilio Padula                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 303381           | -21,15907164 | -47,788883   | PRAÇA REPÚBLICA DO LÍBANO          | LED,LED,LED-60,60,60                                        | 1        |                    |
| Vila Mariana             | 245752           | -21,14851472 | -47,78576306 | LUIZ ROBERTO MESQUITA LEÃO         | LED-30                                                      | 1        |                    |
| Jardim Zara              | 226787           | -21,18391147 | -47,76232356 | Rua Conselheiro Carrão             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Zara              | 220702           | -21,18146136 | -47,76019725 | Rua Conselheiro Carrão             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Zara              | 222365           | -21,18219039 | -47,76083089 | Rua Conselheiro Carrão             | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 239794           | -21,15198256 | -47,78457961 | Rua Malito de Luca                 | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Independência            | 246870           | -21,15377672 | -47,78597572 | Rua Malito de Luca                 | Vapor de Sódio-150                                          | 1        |                    |
| Independência            | 243558           | -21,15296711 | -47,78535128 | Rua Malito de Luca                 | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 265334           | -21,10385267 | -47,82216778 | Rua Maria Natalina Couto Cardoso   | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 266796           | -21,10341492 | -47,82242194 | Rua Maria Natalina Couto Cardoso   | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 270461           | -21,10364572 | -47,82299214 | Rua Maria Natalina Couto Cardoso   | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Avelino Alves Palma      | 253158           | -21,11357203 | -47,78708897 | Rua José Benedito da Silva (Bagdá) | Vapor de Sódio-100                                          | 0        |                    |
| Avelino Alves Palma      | 248193           | -21,11545353 | -47,78621903 | Rua José Benedito da Silva (Bagdá) | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Avelino Alves Palma      | 252121           | -21,11392228 | -47,78692619 | Rua José Benedito da Silva (Bagdá) | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Valentina Figueiredo     | 283269           | -21,12057847 | -47,80383458 | Rua Maximiano Valim (Tata)         | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Adelino Simioni          | 250489           | -21,10830547 | -47,79850567 | Rua Aliomar Baleeiro               | LED-30                                                      | 1        |                    |
| Jardim América           | 276571           | -21,19305875 | -47,80274753 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-150                                          | 1        |                    |
| Jardim América           | 264821           | -21,19752017 | -47,80069092 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Jardim Sumaré            | 227760           | -21,18127578 | -47,81681219 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-250                                          | 1        |                    |
| Jardim Sumare            | 261005           | -21,18633178 | -47,81139467 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-250                                          | 1        |                    |
| Jardim América           | 278913           | -21,19230453 | -47,80307844 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Jardim America           | 290209           | -21,19090706 | -47,80501097 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Jardim Sumare            | 268773           | -21,18551444 | -47,81252683 | Rua João Penteado                  | Vapor de Sódio-250                                          | 1        |                    |
| Sumarezinho              | 281716           | -21,16011678 | -47,83632658 | Rua Montes Claros                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Sumarezinho              | 277496           | -21,15932342 | -47,83564119 | Rua Montes Claros                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Sumarezinho              | 278999           | -21,15960492 | -47,83589    | Rua Montes Claros                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Jandaia           | 228122           | -21,13415614 | -47,80644878 | Rua Francisco Buonvicini           | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Jardim Jandaia           | 251728           | -21,13126439 | -47,81007619 | Rua Francisco Buonvicini           | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Jardim Jandaia           | 248550           | -21,13165181 | -47,80958572 | Rua Francisco Buonvicini           | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Jardim Jandaia           | 235930           | -21,13324178 | -47,80759322 | Rua Francisco Buonvicini           | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Jardim Castelo Branco    | 269870           | -21,18596131 | -47,77369575 | Rua Breno Vieira de Souza          | Vapor de Sódio-100                                          | IMP      | Condomínio Fechado |
| Jardim Castelo Branco    | 275618           | -21,18680492 | -47,77549017 | Rua Breno Vieira de Souza          | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Castelo Branco    | 285302           | -21,18958489 | -47,77806103 | Rua Breno Vieira de Souza          | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Castelo Branco    | 280586           | -21,18818336 | -47,77676672 | Rua Breno Vieira de Souza          | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Planalto Verde           | 220405           | -21,13707328 | -47,83805822 | Rua Alcides Pires                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Planalto Verde           | 286439           | -21,13747292 | -47,83709364 | Rua Alcides Pires                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Planalto Verde           | 280215           | -21,13850508 | -47,83600008 | Rua Alcides Pires                  | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Valentina Figueiredo     | 233318           | -21,11954894 | -47,80721417 | Rua Pedro Orlandini                | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Valentina Figueiredo     | 229235           | -21,11877819 | -47,80659347 | Rua Pedro Orlandini                | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Valentina Figueiredo     | 236742           | -21,12027986 | -47,80773589 | Rua Pedro Orlandini                | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Subsetor Leste - 3 (L-3) | 257012           | -21,20582953 | -47,78777544 | Rua Innocencio Colucci             | LED-50                                                      | 1        |                    |
| Alto da Boa Vista        | 256280           | -21,20065492 | -47,81074794 | PRAÇA MAESTRO INÁCIO STÁBILE       | LED-50                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 258783           | -21,10633411 | -47,83275408 | Rua Adilson da Costa Botelho       | LED-30                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 251584           | -21,10703972 | -47,83190489 | Rua Adilson da Costa Botelho       | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 253280           | -21,10676592 | -47,832143   | Rua Adilson da Costa Botelho       | LED-60                                                      | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor   | 274133           | -21,10713328 | -47,83516292 | Rua Santa Zorzeta Brussolo         | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 284847           | -21,10565808 | -47,83688228 | Rua Santa Zorzeta Brussolo         | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Ribeirão Preto           | 280578           | -21,10628069 | -47,83615564 | Rua Santa Zorzeta Brussolo         | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Jardim Alexandre Balbo   | 219292           | -21,12680464 | -47,82611283 | Rua Luigi Muraca                   | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Campos Elísios           | 277809           | -21,17287519 | -47,80291636 | Rua da Liberdade                   | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Campos Elísios           | 281778           | -21,17364192 | -47,80358244 | Rua da Liberdade                   | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Campos Elísios           | 280787           | -21,17345489 | -47,80342592 | Rua da Liberdade                   | Vapor de Sódio-100                                          | 1        |                    |
| Campos Elísios           | 231973           | -21,16294503 | -47,79560747 | Travessa Ibicuí                    | LED-40                                                      | 1        |                    |
| Planalto Verde           | 257242           | -21,1470075  | -47,84771183 | Rua Luiz Felício                   | LED-40                                                      | 1        |                    |

| DADOS EXATOS                              |                  |              |              |                                        |                                      | ARCADIS  |                   |
|-------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------------|
| Bairro                                    | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                      | Tipo Lâmpada                         | Aferição | Observação        |
| Planalto Verde                            | 253522           | -21,14628614 | -47,84645511 | Rua Luiz Felício                       | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Doutor Paulo Gomes Romão           | 250725           | -21,14574619 | -47,84552872 | Rua Luiz Felício                       | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Doutor Paulo Gomes Romão           | 261780           | -21,14796847 | -47,84935572 | Rua Luiz Felício                       | LED-40                               | 1        |                   |
| Sumarezinho                               | 231872           | -21,15687075 | -47,82834847 | Rua Terezina                           | LED-40                               | 1        |                   |
| Sumarezinho                               | 235518           | -21,15759064 | -47,82897517 | Rua Terezina                           | LED-40                               | 1        |                   |
| Sumarezinho                               | 234247           | -21,15733067 | -47,82874986 | Rua Terezina                           | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Maria Luiza                          | 242891           | -21,15904567 | -47,83021569 | Rua Terezina                           | LED-40                               | 1        |                   |
| Ribeirão Preto                            | 258968           | -21,10488014 | -47,83279858 | Rua Professora Sylvia Vallada Roselino | LED-40                               | 1        |                   |
| Ribeirão Preto                            | 267355           | -21,10336625 | -47,83409436 | Rua Professora Sylvia Vallada Roselino | LED-40                               | 1        |                   |
| Ribeirão Preto                            | 270001           | -21,10291467 | -47,8344815  | Rua Professora Sylvia Vallada Roselino | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 261819           | -21,13850878 | -47,84932111 | Rua Joaquim Ramos Picão                | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Lagoinha                | 248906           | -21,18646047 | -47,76788264 | Rua Manoel Picão Júnior                | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Lagoinha                | 258519           | -21,19289161 | -47,77054358 | Rua Manoel Picão Júnior                | LED-50                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Lagoinha                | 251258           | -21,18982186 | -47,76848428 | Rua Manoel Picão Júnior                | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Lagoinha                | 249163           | -21,18678864 | -47,76794003 | Rua Manoel Picão Júnior                | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Lagoinha                | 250864           | -21,18918694 | -47,76837597 | Rua Manoel Picão Júnior                | LED-40                               | 1        |                   |
| Sumarezinho                               | 278617           | -21,16053036 | -47,83583694 | Travessa Natire Antolini               | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Monte Alegre                         | 225938           | -21,17179819 | -47,83904311 | Rua Albert Einstein                    | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Monte Alegre                         | 246775           | -21,16795461 | -47,84429242 | Rua Albert Einstein                    | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Monte Alegre                         | 230337           | -21,17119825 | -47,83997506 | Rua Albert Einstein                    | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Monte Alegre                         | 238594           | -21,16966894 | -47,84202761 | Rua Albert Einstein                    | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Monte Alegre                         | 279894           | -21,17406636 | -47,83594508 | Rua Albert Einstein                    | Vapor de Sódio-150                   | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 234609           | -21,14774389 | -47,84109056 | Rua Maria Celina Bin Rosa              | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 235873           | -21,14755286 | -47,84143819 | Rua Maria Celina Bin Rosa              | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 238571           | -21,14703833 | -47,84219008 | Rua Maria Celina Bin Rosa              | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Coronel Quito Junqueira | 259810           | -21,14019017 | -47,78835997 | Rua Paraguai                           | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque Industrial Coronel Quito Junqueira | 261634           | -21,14006933 | -47,78864889 | Rua Paraguai                           | LED-40                               | 0        |                   |
| Parque das Figueiras                      | 287254           | -21,13102192 | -47,83729258 | Rua Neveton Freitas de Souza           | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque das Figueiras                      | 220676           | -21,13168803 | -47,83815756 | Rua Neveton Freitas de Souza           | LED-40                               | 1        |                   |
| Parque das Figueiras                      | 219091           | -21,13147047 | -47,83787297 | Rua Neveton Freitas de Souza           | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 273832           | -21,14397653 | -47,834961   | Rua Edvirges de Carvalho Chaim         | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 279130           | -21,14493211 | -47,83581417 | Rua Edvirges de Carvalho Chaim         | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 276774           | -21,14449347 | -47,83542739 | Rua Edvirges de Carvalho Chaim         | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Cristo Redentor                    | 268544           | -21,10775503 | -47,83425131 | Rua Antonino Lania                     | LED-60                               | 1        |                   |
| Jardim Anhanguera                         | 293394           | -21,17978092 | -47,77625644 | PRAÇA EMILIO FÁVERO                    | LED-50                               | 0        |                   |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo           | 220772           | -21,123176   | -47,82639064 | Rua Daniel Esteves                     | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo           | 222475           | -21,1229065  | -47,82667722 | Rua Daniel Esteves                     | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo           | 227295           | -21,12218394 | -47,82746003 | Rua Daniel Esteves                     | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Irajá                              | 236041           | -21,20495508 | -47,79626631 | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                    | 228169           | -21,21015383 | -47,80641625 | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                    | 272453           | -21,20809639 | -47,80200728 | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                    | 282294           | -21,20886772 | -47,80366903 | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Jardim Irajá                              | 255341           | -21,20681325 | -47,79928081 | Rua Chile                              | Vapor de Sódio-150                   | 1        |                   |
| Jardim Irajá                              | 238863           | -21,20543508 | -47,7967535  | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                    | 253727           | -21,20670608 | -47,79904183 | Rua Chile                              | LED-50                               | 1        |                   |
| Jardim Paiva                              | 238699           | -21,15468289 | -47,84222389 | Rua Francisco Farrioli                 | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Paiva                              | 238719           | -21,15500083 | -47,84223289 | Rua Francisco Farrioli                 | LED-40                               | 1        |                   |
| Jardim Paiva                              | 238473           | -21,15343306 | -47,84219244 | Rua Francisco Farrioli                 | LED-40                               | 1        |                   |
| Vila Tamarandé                            | 245374           | -21,16960114 | -47,79771814 | Travessa Corifeu de Azevedo Marques    | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 219910           | -21,14629822 | -47,81579861 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 266793           | -21,14235206 | -47,81231386 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 249831           | -21,13947517 | -47,80977592 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 230956           | -21,14790847 | -47,81721889 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 248124           | -21,150383   | -47,81941553 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
| Ipiranga                                  | 289900           | -21,14605533 | -47,81558356 | Rua Tajaçu                             | LED-40                               | 1        |                   |
|                                           | 238364           | -21,18908722 | -47,79667156 | Rua Daniel Kujawski                    | Vapor de Sódio-100                   | IMP      | Ponto Inexistente |
|                                           | 250137           | -21,18462322 | -47,79845733 | Rua Daniel Kujawski                    | LED-50                               | 1        |                   |
|                                           | 253592           | -21,18262428 | -47,79898672 | Rua Daniel Kujawski                    | LED-50                               | 1        |                   |
|                                           | 246733           | -21,18589456 | -47,79796042 | Rua Daniel Kujawski                    | LED-50                               | 1        |                   |
|                                           | 259006           | -21,17960183 | -47,79976525 | Rua Daniel Kujawski                    | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250750 | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 225236           | -21,14221061 | -47,83897269 | Rua Max João Waldemar Jentszsch        | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 221565           | -21,14143817 | -47,83829744 | Rua Max João Waldemar Jentszsch        | LED-40                               | 1        |                   |
| Planalto Verde                            | 228566           | -21,14297286 | -47,83965558 | Rua Max João Waldemar Jentszsch        | LED-40                               | 1        |                   |
| Geraldo Correia de Carvalho               | 270386           | -21,12739858 | -47,81280414 | Rua Ibrahim Euclides Rodrigues Júnior  | LED-40                               | 1        |                   |
| Geraldo Correia de Carvalho               | 265474           | -21,12662353 | -47,81211511 | Rua Ibrahim Euclides Rodrigues Júnior  | LED-40                               | 1        |                   |
| Geraldo Correia de Carvalho               | 275044           | -21,12825686 | -47,81341694 | Rua Ibrahim Euclides Rodrigues Júnior  | LED-40                               | 1        |                   |

| DADOS EXATI                             |                  |              |              |                                           |                                                       | ARCADIS  |            |
|-----------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|------------|
| Bairro                                  | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                         | Tipo Lâmpada                                          | Aferição | Observação |
| Independência                           | 250597           | -21,15263667 | -47,78661689 | Rua José Vilela de Andrade                | LED-40                                                | 1        |            |
| Independência                           | 248245           | -21,15210056 | -47,78620664 | Rua José Vilela de Andrade                | LED-40                                                | 1        |            |
| Independência                           | 246157           | -21,15157764 | -47,78579967 | Rua José Vilela de Andrade                | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 266688           | -21,19131344 | -47,83391894 | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 279843           | -21,19566283 | -47,83590781 | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 279559           | -21,19532261 | -47,83585144 | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 277880           | -21,19477592 | -47,8355985  | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 247104           | -21,18544706 | -47,83083494 | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Virgínia                           | 269752           | -21,19223208 | -47,83436897 | Rua Conde de Irajá                        | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Antartica                        | 264299           | -21,16488786 | -47,83349981 | Rua Graciliano Ramos                      | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Antartica                        | 265860           | -21,16467292 | -47,83377411 | Rua Graciliano Ramos                      | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Antartica                        | 272875           | -21,16404089 | -47,83462247 | Rua Graciliano Ramos                      | LED-40                                                | 1        |            |
| Parque das Oliveiras                    | 224330           | -21,11799372 | -47,83877325 | Rua Vinte e Três                          | -                                                     | 1        |            |
| Jardim Alexandre Balbo                  | 230333           | -21,12628653 | -47,82796781 | Rua Antônio Scarpim                       | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Eugênio Mendes Lopes             | 272801           | -21,135525   | -47,85371514 | Rua Manoel Gama                           | LED-40                                                | 1        |            |
| Dom Bernardo José Mielle                | 272334           | -21,13635347 | -47,85353561 | Rua Manoel Gama                           | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Eugênio Mendes Lopes             | 271511           | -21,138487   | -47,85322733 | Rua Manoel Gama                           | LED-40                                                | 1        |            |
| Adelino Simioni                         | 236388           | -21,11397494 | -47,79624261 | Rua Nicola Scavacini                      | LED-40                                                | 1        |            |
| Adelino Simioni                         | 242561           | -21,11456339 | -47,79729172 | Rua Nicola Scavacini                      | LED-40                                                | 1        |            |
| Adelino Simioni                         | 238500           | -21,11418617 | -47,79662042 | Rua Nicola Scavacini                      | Vapor de Sódio-150                                    | 1        |            |
| Vila Elisa                              | 264091           | -21,14967289 | -47,78909217 | Rua Tambaú                                | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Elisa                              | 268678           | -21,15131219 | -47,78984275 | Rua Tambaú                                | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Elisa                              | 252129           | -21,14539919 | -47,7869585  | Rua Tambaú                                | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Jandaia                          | 242776           | -21,12922375 | -47,80873608 | Rua João Rivoiro                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Jandaia                          | 287929           | -21,1322685  | -47,80461069 | Rua João Rivoiro                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Jandaia                          | 241095           | -21,12946422 | -47,80843175 | Rua João Rivoiro                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Jandaia                          | 248989           | -21,12848703 | -47,80965911 | Rua João Rivoiro                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Jandaia                          | 231399           | -21,13062944 | -47,80694747 | Rua João Rivoiro                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Tamandaré                          | 222461           | -21,16265906 | -47,79408683 | Rua Princesa Isabel                       | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Tamandare                          | 226429           | -21,16335372 | -47,79469489 | Rua Princesa Isabel                       | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Tamandaré                          | 246366           | -21,16694611 | -47,79789325 | Rua Princesa Isabel                       | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Tamandare                          | 251511           | -21,16787656 | -47,79868803 | Rua Princesa Isabel                       | LED-40                                                | 1        |            |
| Planalto Verde                          | 258408           | -21,144653   | -47,83255158 | Rua Doutor Valter Dimas de Souza Nogueira | LED-90                                                | 1        |            |
| Planalto Verde                          | 275593           | -21,14510689 | -47,83520336 | Rua Doutor Valter Dimas de Souza Nogueira | LED-90                                                | 1        |            |
| Planalto Verde                          | 271811           | -21,14499861 | -47,83460817 | Rua Doutor Valter Dimas de Souza Nogueira | LED-90                                                | 1        |            |
| Quintino Facci II                       | 287241           | -21,10591014 | -47,79293406 | Rua Victório Farnocchi                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Quintino Facci II                       | 278670           | -21,10593775 | -47,79154114 | Rua Victório Farnocchi                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Quintino Facci II                       | 273361           | -21,10594511 | -47,79057322 | Rua Victório Farnocchi                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Vila Seixas                             | 271492           | -21,18519239 | -47,80180031 | Rua Sir Alexander Fleming                 | Vapor de Sódio-100                                    | 1        |            |
| Vila Seixas                             | 271915           | -21,18490008 | -47,80192411 | Rua Sir Alexander Fleming                 | Vapor de Sódio-100                                    | 1        |            |
| Vila Seixas                             | 267556           | -21,1870075  | -47,80110972 | Rua Sir Alexander Fleming                 | Vapor de Sódio-250                                    | 1        |            |
| Subsetor Norte - 10 (N-10)              | 271096           | -21,10521347 | -47,79025533 | Rua Dirce De Almeida Fantini              | LED-40                                                | 1        |            |
| Subsetor Norte - 15 (N-15)              | 220918           | -21,11598589 | -47,83813133 | Rua Doutor Carlos Luiz Campana            | -                                                     | 1        |            |
| Ribeirão Preto                          | 288296           | -21,11561478 | -47,83753294 | Rua Doutor Carlos Luiz Campana            | Vapor de Sódio-150                                    | 1        |            |
| Ribeirão Preto                          | 281798           | -21,11438278 | -47,83636128 | Rua Doutor Carlos Luiz Campana            | LED-40                                                | 1        |            |
| Ribeirão Preto                          | 262987           | -21,11321839 | -47,8334205  | Rua Doutor Carlos Luiz Campana            | LED-60                                                | 1        |            |
| Ribeirão Preto                          | 280033           | -21,11532367 | -47,83607878 | Rua Doutor Carlos Luiz Campana            | LED-40                                                | 1        |            |
| Alto da Boa Vista                       | 265592           | -21,19887569 | -47,81210803 | PRAÇA RUA MANTIQUEIRA                     | LED-50                                                | 1        |            |
| City Ribeirão                           | 288159           | -21,21863081 | -47,77875114 | Rua Elviro Amilcare Frolidi               | LED-50                                                | 1        |            |
| City Ribeirão                           | 285873           | -21,2191055  | -47,77814414 | Rua Elviro Amilcare Frolidi               | LED-50                                                | 1        |            |
| City Ribeirão                           | 284789           | -21,21933728 | -47,77785128 | Rua Elviro Amilcare Frolidi               | LED-50                                                | 1        |            |
| Valentina Figueiredo                    | 281466           | -21,120941   | -47,80352922 | Rua Arlindo Machado Souza                 | LED-40                                                | 1        |            |
| Residencial Flórída                     | 287836           | -21,2066265  | -47,82579661 | Rua Caetano Lania                         | LED-50                                                | 1        |            |
| Parque Residencial Cidade Universitária | 291059           | -21,15749575 | -47,84501256 | PRAÇA HERMENEFILDO D'ANDREA               | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio.Vaoor de Sódio.Vapor de | 1        |            |
| Jardim Paulistano                       | 234625           | -21,17493097 | -47,78338742 | Rua José Mancuso                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Paulistano                       | 233683           | -21,17467822 | -47,78316489 | Rua José Mancuso                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Paulistano                       | 231806           | -21,17414181 | -47,78267733 | Rua José Mancuso                          | LED-40                                                | 1        |            |
| Campos Elísios                          | 258233           | -21,16904994 | -47,81101642 | Avenida Fabio Barreto                     | Vapor Metálico,Vapor Metálico-250250                  | 1        |            |
| City Ribeirão                           | 241527           | -21,21179153 | -47,78490911 | Rua Victor A. Chiariello                  | LED-40                                                | 1        |            |
| Campos Elísios                          | 290014           | -21,15598108 | -47,79342475 | Rua Humberto de Campos                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Campos Elísios                          | 230034           | -21,15458172 | -47,79527336 | Rua Humberto de Campos                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Campos Elísios                          | 288209           | -21,15620142 | -47,79311614 | Rua Humberto de Campos                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Campos Elísios                          | 246570           | -21,15252894 | -47,79792281 | Rua Humberto de Campos                    | LED-40                                                | 1        |            |
| Avelino Alves Palma                     | 257146           | -21,11789622 | -47,78776992 | Rua Augusto Carbonaro                     | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Zara                             | 259917           | -21,17644939 | -47,77096961 | Rua Elías Dib                             | LED-40                                                | 1        |            |
| Jardim Zara                             | 254505           | -21,17880758 | -47,76943872 | Rua Elías Dib                             | LED-40                                                | 1        |            |

| DADOS EXATI                              |                  |              |              |                                      |                                      | ARCADIS  |            |
|------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------|------------|
| Bairro                                   | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                    | Tipo Lâmpada                         | Aferição | Observação |
| Jardim Zara                              | 261829           | -21,17572994 | -47,77144864 | Rua Elías Dib                        | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Zara                              | 261184           | -21,17599678 | -47,77127178 | Rua Elías Dib                        | LED-40                               | 1        |            |
| Alto da Boa Vista                        | 285828           | -21,20678114 | -47,81489497 | Rua Professor Corrêa Leite           | LED-50                               | 1        |            |
| Alto da Boa Vista                        | 257587           | -21,20200867 | -47,81096131 | Rua Professor Corrêa Leite           | LED-50                               | 1        |            |
| Alto da Boa Vista                        | 252299           | -21,20094242 | -47,81007658 | Rua Professor Corrêa Leite           | LED-50                               | 1        |            |
| Alto da Boa Vista                        | 271163           | -21,20429817 | -47,81284642 | Rua Professor Corrêa Leite           | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz | 269628           | -21,13251814 | -47,83431567 | Rua Vereador Horácio Arantes Silva   | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz | 281233           | -21,13448594 | -47,83618839 | Rua Vereador Horácio Arantes Silva   | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Joaquim Procópio de Araújo Ferraz | 277014           | -21,13376467 | -47,83550006 | Rua Vereador Horácio Arantes Silva   | LED-40                               | 1        |            |
| Campos Elísios                           | 254235           | -21,15133583 | -47,79908153 | Rua França Júnior                    | LED-40                               | 1        |            |
| Campos Elísios                           | 273830           | -21,14903261 | -47,802218   | Rua França Júnior                    | LED-40                               | 1        |            |
| Campos Elísios                           | 276844           | -21,14876172 | -47,80271047 | Rua França Júnior                    | LED-120                              | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 225894           | -21,16082369 | -47,81657244 | Rua Rio Grande do Sul                | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 285814           | -21,15972103 | -47,81497403 | Rua Rio Grande do Sul                | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 288308           | -21,15990547 | -47,81530328 | Rua Rio Grande do Sul                | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 221125           | -21,16027353 | -47,81595214 | Rua Rio Grande do Sul                | LED-40                               | 1        |            |
| Ipiranga                                 | 224539           | -21,16062231 | -47,81640778 | Rua Rio Grande do Sul                | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Sumare                            | 240791           | -21,19028903 | -47,818517   | Rua Cairu                            | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Sumaré                            | 242943           | -21,19006656 | -47,818806   | Rua Cairu                            | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Sumare                            | 232799           | -21,19107928 | -47,81748225 | Rua Cairu                            | LED-50                               | 1        |            |
| Centro                                   | 220631           | -21,17854825 | -47,80531522 | Rua São José                         | LED-100                              | 1        |            |
| Centro                                   | 286108           | -21,17740033 | -47,80431186 | Rua São José                         | LED-100                              | 1        |            |
| Centro                                   | 223098           | -21,17899228 | -47,80570825 | Rua São José                         | LED-100                              | 1        |            |
| Jardim Sumaré                            | 259354           | -21,19736194 | -47,82112656 | Rua São José                         | Vapor de Sódio-100                   | 0        |            |
| Centro                                   | 230130           | -21,18013544 | -47,80670769 | Rua São José                         | LED-100                              | 1        |            |
| Jardim Sumaré                            | 282013           | -21,18921261 | -47,81444136 | Rua São José                         | Vapor de Sódio-100                   | 1        |            |
| Centro                                   | 280567           | -21,17633875 | -47,80337725 | Rua São José                         | LED-100                              | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                   | 280031           | -21,21011064 | -47,80327283 | Rua Abrão Caixe                      | LED-50                               | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                   | 220297           | -21,21101814 | -47,8052235  | Rua Abrão Caixe                      | LED-50                               | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                   | 276019           | -21,20980208 | -47,80261683 | Rua Abrão Caixe                      | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Irajá                             | 237189           | -21,20704567 | -47,79649983 | Rua Abrão Caixe                      | LED-50                               | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3)                   | 284258           | -21,21043669 | -47,80398331 | Rua Abrão Caixe                      | LED-50                               | 1        |            |
| Dom Bernardo José Mielle                 | 251825           | -21,13468614 | -47,84592347 | Rua Carlos Arrossim                  | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Orestes Lopes de Camargo          | 249649           | -21,1216415  | -47,83123394 | Rua Walter Tardelli                  | LED-40                               | 1        |            |
| Vila Virgínia                            | 257906           | -21,18079158 | -47,82086025 | Rua Ângelo Mestriner                 | LED-40                               | 1        |            |
| Vila Virgínia                            | 258295           | -21,18245639 | -47,82091328 | Rua Ângelo Mestriner                 | LED-40                               | 1        |            |
| Vila Virgínia                            | 258375           | -21,18133358 | -47,82089044 | Rua Ângelo Mestriner                 | LED-40                               | 1        |            |
|                                          | 289632           | -21,18915381 | -47,75914497 | Rua Professor Joaquim de Faria       | LED-40                               | 1        |            |
| Adelino Simioni                          | 236469           | -21,11158811 | -47,79627    | Rua Catarina Campaner Rossi          | LED-40                               | 1        |            |
| Jardim Botânico                          | 233104           | -21,21903717 | -47,79578136 | Rua Magid Antônio Calil              | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Botânico                          | 231878           | -21,21909833 | -47,79557119 | Rua Magid Antônio Calil              | LED-50                               | 1        |            |
| Jardim Botânico                          | 234765           | -21,21776128 | -47,79599267 | Rua Magid Antônio Calil              | LED-50                               | 1        |            |
| Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves      | 271857           | -21,13805164 | -47,85337489 | Rua Paulo Donato Castelane           | LED-40                               | 1        |            |
| Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves      | 273700           | -21,138509   | -47,85408522 | Rua Paulo Donato Castelane           | LED-40                               | 1        |            |
| Engenheiro Carlos de Lacerda Chaves      | 272447           | -21,13818125 | -47,85357836 | Rua Paulo Donato Castelane           | LED-40                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 260635           | -21,20660781 | -47,78841258 | Rua João Nogueira Carvalho           | LED-50                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 262722           | -21,20606908 | -47,78877483 | Rua João Nogueira Carvalho           | LED-50                               | 1        |            |
| Ribeirânia                               | 261555           | -21,20632653 | -47,788583   | Rua João Nogueira Carvalho           | LED-50                               | 1        |            |
| Vila Tiberio                             | 266813           | -21,16451161 | -47,82234092 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | LED-40                               | 1        |            |
| Vila Tibério                             | 223208           | -21,16611353 | -47,82677747 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250 | 1        |            |
| Vila Tibério                             | 277340           | -21,16482667 | -47,82409942 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250 | 1        |            |
| Vila Tibério                             | 240109           | -21,16463578 | -47,81843361 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | Vapor Metálico,Vapor de Sódio-250250 | 1        |            |
| Vila Tibério                             | 285109           | -21,16534719 | -47,82530506 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250 | 1        |            |
| Vila Tibério                             | 242763           | -21,16472789 | -47,81880581 | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250 | 1        |            |
| Jardim Antartica                         | 246891           | -21,16759839 | -47,830761   | Avenida Antônio e Helena Zerrenner   | LED-40                               | 1        |            |
| Residencial e Comercial Palmares         | 219413           | -21,17435389 | -47,75965522 | Rua Jaime José do Nascimento Feitosa | LED-40                               | 1        |            |
|                                          | 289440           | -21,17363133 | -47,75903039 | Rua Jaime José do Nascimento Feitosa | LED-40                               | 1        |            |
|                                          | 220471           | -21,17491447 | -47,76013156 | Rua Jaime José do Nascimento Feitosa | LED-40                               | 1        |            |
|                                          | 228549           | -21,17820681 | -47,7629565  | Rua Jaime José do Nascimento Feitosa | LED-40                               | 1        |            |
| Parque Industrial Tanquinho              | 265553           | -21,13847781 | -47,80086133 | Rua Júlio Bernardes da Silva         | LED-90                               | 1        |            |
| Parque Industrial Tanquinho              | 260786           | -21,13860994 | -47,80010511 | Rua Júlio Bernardes da Silva         | Vapor de Sódio-100                   | 1        |            |
| Parque Industrial Tanquinho              | 253163           | -21,13881772 | -47,79897606 | Rua Júlio Bernardes da Silva         | Vapor de Sódio-100                   | 1        |            |
| Parque Ribeirao Preto                    | 250256           | -21,19650058 | -47,84538972 | Rua Juvenal Guimarães                | LED-40                               | 1        |            |
| Parque Ribeirao Preto                    | 233575           | -21,20055689 | -47,84076428 | Rua Juvenal Guimarães                | LED-40                               | 1        |            |
| Parque Ribeirao Preto                    | 235727           | -21,20014344 | -47,84122864 | Rua Juvenal Guimarães                | LED-40                               | 1        |            |
| Parque Ribeirao Preto                    | 249363           | -21,19675056 | -47,84510211 | Rua Juvenal Guimarães                | LED-40                               | 1        |            |

| DADOS EXATI                 |                  |              |              |                                        |                    | ARCADIS  |            |
|-----------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------------------------|--------------------|----------|------------|
| Bairro                      | ID_Ponto_Servico | Latitude     | Longitude    | Logradouro (PMRP)                      | Tipo Lâmpada       | Aferição | Observação |
| Parque Ribeirão Preto       | 234534           | -21,20037136 | -47,84097564 | Rua Juvenal Guimarães                  | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Paulistano           | 251206           | -21,17862617 | -47,78682456 | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Paulistano           | 257927           | -21,17772967 | -47,78794558 | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Paulistano           | 266794           | -21,17648267 | -47,78950536 | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Campos Elísios              | 236004           | -21,171229   | -47,79619058 | Rua Dom Luiz Do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Campos Elísios              | 238893           | -21,17084939 | -47,79666275 | Rua Dom Luiz Do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Parque dos Bandeirantes     | 284136           | -21,190648   | -47,77774981 | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Parque dos Bandeirantes     | 227285           | -21,18616694 | -47,78173667 | Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho        | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Sumare               | 219109           | -21,18920397 | -47,8156495  | Rua Comandante Marcondes Salgado       | Vapor de Sódio-250 | 1        |            |
| Centro                      | 262071           | -21,18425686 | -47,81160883 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | LED-90             | 1        |            |
| Jardim Sumaré               | 273183           | -21,18617817 | -47,81317964 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | Vapor de Sódio-250 | 1        |            |
| Jardim Sumare               | 281061           | -21,18758178 | -47,81432433 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | Vapor de Sódio-100 | 1        |            |
| Centro                      | 243084           | -21,18096414 | -47,80871258 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | LED-90             | 1        |            |
| Centro                      | 285079           | -21,17575361 | -47,80413183 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | Vapor Metálico-400 | 1        |            |
| Jardim Sumare               | 266856           | -21,18507044 | -47,81227772 | Rua Comandante Marcondes Salgado       | Vapor de Sódio-250 | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 310363           | -21,19463886 | -47,78963256 | Rua Kamel Lian                         | LED-40             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 310408           | -21,19422036 | -47,79016764 | Rua Kamel Lian                         | LED-40             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 310404           | -21,19357322 | -47,78991225 | Rua Kamel Lian                         | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 287132           | -21,18839361 | -47,82559292 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 289307           | -21,18878914 | -47,82597033 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 286699           | -21,18801358 | -47,82555606 | Rua Abílio Sampaio                     | Vapor de Sódio-150 | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 273930           | -21,18404461 | -47,82346225 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 234610           | -21,19421675 | -47,82873506 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 277053           | -21,18468328 | -47,82396628 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Virgínia               | 288094           | -21,18885961 | -47,82577842 | Rua Abílio Sampaio                     | LED-40             | 1        |            |
| Nova Aliança                | 250119           | -21,21734717 | -47,81983997 | Rua Elpidio Faleiros                   | LED-50             | 1        |            |
| Vila Mariana                | 280996           | -21,15080414 | -47,79198319 | Rua Guiana Inglesa                     | LED-120            | 1        |            |
| Independência               | 251705           | -21,156246   | -47,78685778 | Rua Guiana Inglesa                     | Vapor de Sódio-100 | 1        |            |
| Vila Mariana                | 270602           | -21,15168992 | -47,79023892 | Rua Guiana Inglesa                     | LED-40             | 1        |            |
| Vila Mariana                | 279888           | -21,15100347 | -47,79181744 | Rua Guiana Inglesa                     | LED-40             | 1        |            |
| Independência               | 253585           | -21,15608731 | -47,78718647 | Rua Guiana Inglesa                     | Vapor de Sódio-100 | 0        |            |
| Independência               | 254155           | -21,15526819 | -47,78730778 | Rua Guiana Inglesa                     | Vapor de Sódio-100 | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 220507           | -21,20567331 | -47,77984911 | Rua Lamartine Belém Barbosa            | LED-50             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 270250           | -21,20715797 | -47,77396103 | Rua Lamartine Belém Barbosa            | LED-50             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 297748           | -21,20617556 | -47,77784011 | Rua Lamartine Belém Barbosa            | LED-50             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 271617           | -21,20707053 | -47,77432508 | Rua Lamartine Belém Barbosa            | LED-50             | 1        |            |
| Ribeirânia                  | 287898           | -21,20594942 | -47,77874103 | Rua Lamartine Belém Barbosa            | LED-50             | 1        |            |
| Geraldo Correia de Carvalho | 281367           | -21,12706161 | -47,81438964 | Rua Adolfo Leandro                     | LED-40             | 1        |            |
| Geraldo Correia de Carvalho | 264427           | -21,12427875 | -47,81196506 | Rua Adolfo Leandro                     | LED-40             | 1        |            |
| Geraldo Correia de Carvalho | 279660           | -21,12677558 | -47,81414192 | Rua Adolfo Leandro                     | LED-40             | 1        |            |
| Adelino Simioni             | 239179           | -21,11579078 | -47,79669075 | AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO | LED-100            | 1        |            |
| Adelino Simioni             | 247804           | -21,11655942 | -47,79805775 | AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO | LED-100            | 1        |            |
| Adelino Simioni             | 248583           | -21,11622558 | -47,79820458 | AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO | LED-100            | 1        |            |
| Avelino Alves Palma         | 265325           | -21,11213675 | -47,78916189 | Avenida General Euclides De Figueiredo | LED-100            | 1        |            |
| Adelino Simioni             | 225624           | -21,11459197 | -47,7945245  | AVENIDA GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO | LED-100            | 1        |            |
| Avelino Alves Palma         | 270612           | -21,11115506 | -47,79009608 | Avenida General Euclides De Figueiredo | LED-100            | 1        |            |
| Jardim Heitor Rigon         | 278979           | -21,11466111 | -47,81407147 | Rua Adílio Mosca                       | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Heitor Rigon         | 273743           | -21,11478053 | -47,81332944 | Rua Adílio Mosca                       | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Heitor Rigon         | 271256           | -21,11484556 | -47,81295197 | Rua Adílio Mosca                       | LED-40             | 1        |            |
|                             | 258908           | -21,18288003 | -47,77065544 | Rua Lucilda Placidi                    | LED-40             | 0        |            |
|                             | 256441           | -21,18209892 | -47,76997556 | Rua Lucilda Placidi                    | LED-40             | 1        |            |
|                             | 257035           | -21,18232497 | -47,77017197 | Rua Lucilda Placidi                    | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Anhangüera           | 273008           | -21,1805295  | -47,77471203 | Rua Doutor Antônio Carlos Tinoco       | Vapor de Sódio-100 | 1        |            |
| Jardim Anhangüera           | 261769           | -21,17867008 | -47,77148047 | Rua Doutor Antônio Carlos Tinoco       | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Anhangüera           | 256414           | -21,17799719 | -47,76995389 | Rua Doutor Antônio Carlos Tinoco       | LED-40             | 1        |            |
| City Ribeirão               | 221088           | -21,21821344 | -47,77999586 | Rua João Casteluci                     | LED-40             | 0        |            |
| City Ribeirão               | 230335           | -21,21788744 | -47,78237667 | Rua João Casteluci                     | LED-40             | 1        |            |
| City Ribeirão               | 224747           | -21,21821425 | -47,78100636 | Rua João Casteluci                     | LED-40             | 1        |            |
| Subsetor Leste - 8 (L-8)    | 232014           | -21,18670069 | -47,7639385  | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
|                             | 319036           | -21,18598447 | -47,76320267 | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
| Parque Industrial Lagoinha  | 257543           | -21,19443883 | -47,77025694 | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
|                             | 319039           | -21,18650092 | -47,76372972 | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
| Parque Industrial Lagoinha  | 252772           | -21,19275736 | -47,76888678 | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
| Parque Industrial Lagoinha  | 233558           | -21,18719011 | -47,76434042 | Rua Marechal Mascarenhas de Moraes     | LED-90             | 1        |            |
| Ipiranga                    | 250689           | -21,16340981 | -47,81980372 | Travessa Joinville                     | LED-40             | 1        |            |
| Valentina Figueiredo        | 289169           | -21,11743308 | -47,80489042 | AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS         | LED-260            | 1        |            |

| DADOS EXATI                 |                  |                     |                     |                                       |                                                        | ARCADIS  |                    |
|-----------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Bairro                      | ID_Ponto_Servico | Latitude            | Longitude           | Logradouro (PMRP)                     | Tipo Lâmpada                                           | Aferição | Observação         |
| Subsetor Norte - 8 (N-8)    | 247947           | -21,11048011        | -47,80951397        | AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS        | Vapor de Sódio-250                                     | 1        |                    |
| Adelino Simioni             | 256720           | -21,104674          | -47,81081197        | AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS        | Vapor de Sódio-150                                     | 0        |                    |
| Subsetor Norte - 8 (N-8)    | 258167           | -21,10773197        | -47,81095131        | AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS        | Vapor de Sódio-150                                     | 0        |                    |
| Subsetor Norte - 8 (N-8)    | 245244           | -21,10891667        | -47,80902631        | AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS        | LED-260                                                | 1        |                    |
| Dom Bernardo José Mielle    | 256330           | -21,13575856        | -47,84732419        | Rua Miguel Pera                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Zara                 | 250397           | -21,18266094        | -47,76825864        | Rua Estéfano Barufi                   | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Alexandre Balbo      | 235978           | -21,13020606        | -47,82895119        | Rua Vereador Guilherme Giro           | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Alexandre Balbo      | 228546           | -21,13194589        | -47,82763939        | Rua Vereador Guilherme Giro           | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Alexandre Balbo      | 239910           | -21,12945681        | -47,82962456        | Rua Vereador Guilherme Giro           | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Nova Alianca Sul     | 251974           | -21,21158153        | -47,82005522        | RUA ANA PAULA PUCINELLI               | Vapor de Sódio-100                                     | 1        |                    |
| Jardim São Luiz             | 294019           | -21,19851889        | -47,80343231        | Praça Antônio Paula Romano            | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250250 | 1        |                    |
| Jardim América              | 268372           | -21,19950697        | -47,80122978        | Rua Doutor Soares Romeu               | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Jardim América              | 272885           | -21,19769442        | -47,80204978        | Rua Doutor Soares Romeu               | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Jardim América              | 269173           | -21,19925708        | -47,80134292        | Rua Doutor Soares Romeu               | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Jardim América              | 273695           | -21,19741703        | -47,802195          | Rua Doutor Soares Romeu               | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Jardim América              | 282598           | -21,19408231        | -47,80373144        | Rua Doutor Soares Romeu               | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Adão do Carmo Leonel        | 292192           | -21,19149978        | -47,84580019        | PRACA VIRGILIO PANZERI                | Vapor de Sódio-100                                     | 1        |                    |
| Planalto Verde              | 241625           | -21,14055231        | -47,84290817        | Rua Doutor Masaharu Taniguchi         | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Iguatemi                    | 302002           | -21,194649          | -47,77854139        | PRAÇA ANTONINO PAGANO                 | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250250 | 1        |                    |
| Parque Industrial Tanquinho | 292058           | -21,13487872        | -47,79952275        | PRAÇA JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO    | Vapor de Sódio,Vapor de Sódio-250250250                | 1        |                    |
| Ribeirânia                  | 253910           | -21,20329108        | -47,78718833        | Rua Antônio Darahen                   | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Ribeirânia                  | 236752           | -21,20413006        | -47,78398556        | Rua Antônio Darahen                   | LED-50                                                 | IMP      | Condomínio Fechado |
| Ribeirânia                  | 252643           | -21,20349878        | -47,78691917        | Rua Antônio Darahen                   | LED-50                                                 | 1        |                    |
| Jardim Paiva                | 273725           | -21,14816206        | -47,85385175        | Rua Arthuro Albanezi                  | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 265832           | -21.104321277777778 | -47.8224469444444   | Rua Zilda Faria                       | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 267653           | -21.104439583333335 | -47.82252975        | Rua Zilda Faria                       | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 279407           | -21.105240972222223 | -47.8244515         | Rua Zilda Faria                       | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 274947           | -21.10511936111111  | -47.8237086666667   | Rua Edna Moreira Barillari            | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 275587           | -21.104870972222223 | -47.823830638888886 | Rua Edna Moreira Barillari            | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 286649           | -21.105738972222223 | -47.82564638888889  | Rua Edna Moreira Barillari            | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 239616           | -21.104906583333333 | -47.829701416666666 | Rua Eduardo Baracchini                | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 243482           | -21.10470475        | -47.83036436111111  | Rua Eduardo Baracchini                | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 274399           | -21.102018055555554 | -47.82363244444444  | Rua Gilberto Parizi                   | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 275855           | -21.102198138888888 | -47.82387266666667  | Rua Gilberto Parizi                   | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 281995           | -21.10321161111111  | -47.82485875        | Rua Gilberto Parizi                   | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 231953           | -21.108926055555557 | -47.82835413888889  | Rua Arthur Furlan de Lazzari de Souza | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 257241           | -21.10636438888889  | -47.82074125        | Rua Arthur Furlan de Lazzari de Souza | -                                                      | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 233381           | -21.108915805555554 | -47.82859936111111  | Rua Osvaldo Leonel de Castro          | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 233885           | -21.108756166666666 | -47.828676638888886 | Rua Osvaldo Leonel de Castro          | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 258946           | -21.105641416666668 | -47.82099261111111  | Rua Osvaldo Leonel de Castro          | -                                                      | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 253684           | -21.113468          | -47.8319326666667   | Rua Hermelindo Faria                  | LED-90                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 274815           | -21.115380777777776 | -47.83521533333333  | Rua Hermelindo Faria                  | LED-90                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 289658           | -21.11688975        | -47.837810222222224 | Rua Hermelindo Faria                  | LED-90                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 260752           | -21.110867305555555 | -47.83304183333333  | Rua Galo Bravo                        | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 267842           | -21.110624555555557 | -47.83402505555556  | Rua Galo Bravo                        | -                                                      | IMP      | Ponto Inexistente  |
| Jardim Cristo Redentor      | 280748           | -21.112717722222222 | -47.83619916666667  | Rua Galo Bravo                        | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Jardim Cristo Redentor      | 290817           | -21.110981027777778 | -47.83433205555556  | Rua Galo Bravo                        | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 221025           | -21.151000833333333 | -47.815905944444445 | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 225372           | -21.139770805555557 | -47.80599472222222  | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 226209           | -21.163594833333335 | -47.82723163888889  | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 227918           | -21.152088444444445 | -47.81684561111111  | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 230963           | -21.164558333333332 | -47.82804636111111  | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 233668           | -21.14122686111111  | -47.80722469444444  | Rua Espírito Santo                    | LED-60                                                 | 1        |                    |
| Ipiranga                    | 235056           | -21.14141136111111  | -47.80744708333334  | Rua Espírito Santo                    | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 246247           | -21.14222786111111  | -47.81915188888889  | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 248049           | -21.142026583333333 | -47.81941227777778  | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 250104           | -21.141813472222222 | -47.81968530555555  | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 259919           | -21.140833          | -47.82116863888889  | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 260452           | -21.148018527777778 | -47.811329388888886 | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 261095           | -21.1406525         | -47.821388          | Rua Rio Formoso                       | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 225109           | -21.140207083333333 | -47.81648836111111  | Rua Itamaracá                         | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 227114           | -21.14043425        | -47.816695083333336 | Rua Itamaracá                         | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Vila Albertina              | 229018           | -21.14071363888889  | -47.81693413888889  | Rua Itamaracá                         | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Alto do Ipiranga            | 221997           | -21.147798583333334 | -47.82658361111111  | Rua Japurá                            | LED-40                                                 | 0        |                    |
| Alto do Ipiranga            | 223500           | -21.14804775        | -47.82680886111111  | Rua Japurá                            | LED-40                                                 | 1        |                    |
| Alto do Ipiranga            | 224737           | -21.148285083333334 | -47.82700763888889  | Rua Japurá                            | LED-40                                                 | 1        |                    |

| DADOS EXATI            |                  |                     |                     |                            |                    | ARCADIS  |            |
|------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|--------------------|----------|------------|
| Bairro                 | ID_Ponto_Servico | Latitude            | Longitude           | Logradouro (PMRP)          | Tipo Lâmpada       | Aferição | Observação |
| Ipiranga               | 237041           | -21.13818077777777  | -47.81806383333333  | Rua Japurá                 | LED-40             | 1        |            |
| Alto do Ipiranga       | 237987           | -21.15086447222222  | -47.82931736111111  | Rua Japurá                 | LED-40             | 1        |            |
| Ipiranga               | 238127           | -21.138364055555556 | -47.81821536111111  | Rua Japurá                 | LED-40             | 1        |            |
| Ipiranga               | 239442           | -21.138533972222223 | -47.81836422222222  | Rua Japurá                 | LED-40             | 1        |            |
| Presidente Dutra       | 241508           | -21.129852416666665 | -47.81859413888889  | Rua Targino Osório         | LED-40             | 1        |            |
|                        | 243022           | -21.130100972222223 | -47.81881811111111  | Rua Targino Osório         | LED-40             | 1        |            |
|                        | 244726           | -21.13032847222222  | -47.81901886111111  | Rua Targino Osório         | LED-40             | 1        |            |
|                        | 270798           | -21.126357444444444 | -47.82293902777778  | Rua Paulo Gerardi          | LED-40             | 1        |            |
|                        | 272395           | -21.126176694444446 | -47.82322644444444  | Rua Paulo Gerardi          | LED-40             | 1        |            |
| Jardim Heitor Rigon    | 283267           | -21.125098194444444 | -47.82498572222222  | Rua Paulo Gerardi          | Vapor de Sódio-150 | 1        |            |
|                        | 221443           | -21.118740111111112 | -47.81598366666667  | Rua Alexandre Vanuchi Leme | LED-60             | 1        |            |
|                        | 222222           | -21.11861588888889  | -47.81611866666667  | Rua Alexandre Vanuchi Leme | LED-40             | 1        |            |
|                        | 272010           | -21.118522944444443 | -47.81305858333333  | Rua Alexandre Vanuchi Leme | LED-40             | 1        |            |
|                        | 274679           | -21.11853136111111  | -47.81345113888889  | Rua Alexandre Vanuchi Leme | LED-40             | 1        |            |
| Parque dos Pinus       | 256525           | -21.118765416666665 | -47.82068794444444  | Rua Daniel Torrieri        | LED-40             | 1        |            |
| Parque dos Pinus       | 256574           | -21.11912002777778  | -47.82069355555556  | Rua Daniel Torrieri        | LED-40             | 1        |            |
| Parque dos Pinus       | 256724           | -21.119498666666665 | -47.82070602777777  | Rua Daniel Torrieri        | LED-40             | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3) | 261626           | -21.20647113888889  | -47.80016852777778  | Rua Antônio Aché           | LED-50             | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3) | 263966           | -21.20663077777778  | -47.80051169444445  | Rua Antônio Aché           | LED-50             | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3) | 266364           | -21.20679113888889  | -47.80086544444445  | Rua Antônio Aché           | LED-50             | 1        |            |
| Jardim Irajá           | 221202           | -21.209065          | -47.80537102777778  | Rua Antônio Aché           | LED-50             | 1        |            |
| Subsetor Sul - 3 (S-3) | 246173           | -21.205400305555557 | -47.79784952777778  | Rua Antônio Aché           | LED-50             | 1        |            |
| Jardim São Luiz        | 220182           | -21.198282444444445 | -47.80525988888889  | Rua Adolfo Lutz            | LED-50             | 1        |            |
| Jardim São Luiz        | 220532           | -21.19859663888889  | -47.80529711111111  | Rua Adolfo Lutz            | LED-50             | 1        |            |
| Jardim Sao Luiz        | 222123           | -21.20044725        | -47.80555886111111  | Rua Adolfo Lutz            | LED-50             | 1        |            |
| Jardim Sao Luiz        | 222353           | -21.20069677777778  | -47.80557444444446  | Rua Adolfo Lutz            | LED-50             | 1        |            |
| Vila Ana Maria         | 231116           | -21.210023944444444 | -47.81729516666667  | Rua Antônio Deloiágono     | LED-50             | 1        |            |
|                        | 233261           | -21.209891166666665 | -47.81757794444444  | Rua Antônio Deloiágono     | LED-50             | 1        |            |
|                        | 220406           | -21.21068163888889  | -47.81588986111111  | Rua Antônio Deloiágono     | LED-50             | 1        |            |
|                        | 221435           | -21.210618472222222 | -47.81604175        | Rua Antônio Deloiágono     | LED-50             | 1        |            |
|                        | 234260           | -21.205901583333333 | -47.81766158333333  | Rua Miguel Del Ré          | LED-50             | 1        |            |
| Jardim California      | 234439           | -21.20628727777778  | -47.81768972222222  | Rua Miguel Del Ré          | LED-50             | 1        |            |
| Jardim California      | 237554           | -21.20909877777778  | -47.81818044444444  | Rua Miguel Del Ré          | LED-50             | 1        |            |
| Jardim Califórnia      | 242581           | -21.210201722222223 | -47.81880219444444  | Rua Miguel Del Ré          | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 232453           | -21.20187275        | -47.817450972222225 | Rua Pirajá da Silva        | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 235326           | -21.202379333333333 | -47.81786663888889  | Rua Pirajá da Silva        | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 238679           | -21.202880555555556 | -47.81828180555556  | Rua Pirajá da Silva        | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 242588           | -21.200847694444445 | -47.81875444444444  | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 242750           | -21.197706          | -47.818761361111115 | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 243907           | -21.200565833333332 | -47.81892588888889  | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 269889           | -21.205374444444445 | -47.81269927777777  | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 0        |            |
| Alto da Boa Vista      | 271546           | -21.205199305555556 | -47.812961944444446 | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 1        |            |
| Alto da Boa Vista      | 277590           | -21.204607222222222 | -47.813774305555555 | Rua Adolfo Serra           | LED-50             | 1        |            |

# **ANEXO 2 – EVIDÊNCIA INDICADOR ICTDM**

## **ANEXO 2 – Evidência Indicador ICTDM**

# CERTIFICADO

## COLETA, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

### GERADORA

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**CNPJ:** 52.890.965/0001-09

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto  
Da Boa Vista / Ribeirão Preto – SP

**Data da Coleta:** 01/04/2026 até 30/04/2026

**Notas Fiscais:** 7997

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora,  
armazenador temporário, destinador final:  
Unidade 547598.

**PESO TOTAL:** 1.776 kg

### Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base  
para relé, reator e fios de cobre.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELLEN FERNANDA GOMES PERONI  
Data: 12/05/2026 10:42:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável pela unidade.**  
**Ellen Fernanda Gomes Peroni.**

## **Resumo Conecta Ribeirão Preto**

Lâmpadas: 14kg

Luminária: 1.241kg

Reator: 244kg

Reles Base: 44kg

Cabos: 141kg

Papelão: 64kg

Luminárias Limpas: 92kg



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

|                                           |                      |                |                          |               |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|---------------|
| Identificação do Usuario                  |                      |                |                          |               |
| Perfil: Destinador/Armazenador Temporário |                      |                |                          |               |
| Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni |                      |                | CPF/CNPJ: 37494497000151 |               |
| Endereço: Paulo VI, 2040                  |                      |                | CEP: 14403138            |               |
| Complemento:        nao                   |                      |                |                          |               |
| Município: Franca                         |                      | Estado: SP     | Telefone:                | 16982041174   |
| Email: thvidrosrc@gmail.com               |                      |                |                          |               |
| Licença de Destinador                     |                      |                |                          |               |
| Licença Nº: 93039892                      | Validade: 23/07/2042 |                | Orgão Emissor: Estadual  |               |
| Licença de Armazenador Temporário         |                      |                |                          |               |
| Licença Nº: 93039892                      | Validade: 23/07/2042 |                | Orgão Emissor: Estadual  |               |
| Usuários                                  |                      |                |                          |               |
| Nome                                      | CPF                  | Cargo          | Ativo                    | Administrador |
| Ellen Peroni                              | 34769599889          | Administrativo | Sim                      | Sim           |



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

***INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA***

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

**Dados básicos:**

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

**Dados do responsável legal:**

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

**Endereços:**

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636    Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I      UF: SP

Município: FRANCA

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

*Coordenadas geográficas:*

Latitude: 20° 34' 47.0"      Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"      Hemisfério: Oeste

**Atividades desenvolvidas:**

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|

**Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:**

| CPF         | Nome                        | Data de validade |
|-------------|-----------------------------|------------------|
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |

FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista  
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

ITENS DA COLETA

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

DADOS COMPLEMENTARES

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

FORNECEDOR

AGENCIADOR DE RESÍDUOS

# CERTIFICADO

## COLETA, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

### GERADORA

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**CNPJ:** 52.890.965/0001-09

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto  
Da Boa Vista / Ribeirão Preto – SP

**Data da Coleta:** 01/05/2026 até 31/05/2026

**Notas Fiscais:** 8936

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora,  
armazenador temporário, destinador final:  
Unidade 547598.

**PESO TOTAL:** 865 kg

### Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base  
para relé, reator e fios de cobre.



Documento assinado digitalmente

ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data: 03/07/2026 11:25:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável pela unidade.**  
**Ellen Fernanda Gomes Peroni.**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

**Dados básicos:**

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

**Dados do responsável legal:**

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

**Endereços:**

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636      Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I      UF: SP

Município: FRANCA

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

*Coordenadas geográficas:*

Latitude: 20° 34' 47.0"      Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"      Hemisfério: Oeste

**Atividades desenvolvidas:**

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|

**Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:**

| CPF         | Nome                        | Data de validade |
|-------------|-----------------------------|------------------|
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

|                                           |             |                      |                          |                         |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| Identificação do Usuario                  |             |                      |                          |                         |
| Perfil: Destinador/Armazenador Temporário |             |                      |                          |                         |
| Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni |             |                      | CPF/CNPJ: 37494497000151 |                         |
| Endereço: Paulo VI, 2040                  |             |                      | CEP: 14403138            |                         |
| Complemento:        nao                   |             |                      |                          |                         |
| Município: Franca                         |             | Estado: SP           | Telefone:                | 16982041174             |
| Email: thvidrosrc@gmail.com               |             |                      |                          |                         |
| Licença de Destinador                     |             |                      |                          |                         |
| Licença Nº: 93039892                      |             | Validade: 23/07/2042 |                          | Orgão Emissor: Estadual |
| Licença de Armazenador Temporário         |             |                      |                          |                         |
| Licença Nº: 93039892                      |             | Validade: 23/07/2042 |                          | Orgão Emissor: Estadual |
| Usuários                                  |             |                      |                          |                         |
| Nome                                      | CPF         | Cargo                | Ativo                    | Administrador           |
| Ellen Peroni                              | 34769599889 | Administrativo       | Sim                      | Sim                     |

# FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista  
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

---

## ITENS DA COLETA

---

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

---

## DADOS COMPLEMENTARES

---

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

---

---

**FORNECEDOR**

---

**AGENCIADOR DE RESÍDUOS**

# CERTIFICADO

## COLETA, DESCARATERIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Declaramos que é de inteira responsabilidade da empresa 2T AMBIENTAL todo o processo de descaracterização, bem como o destino final dos resíduos descartados pela geradora.

Após o processo de descaracterização, os dejetos eletrônicos não aproveitados são encaminhados para a empresa 2T AMBIENTAL, inscrita no CNPJ: 37.494.497/0001-51

### GERADORA

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**CNPJ:** 52.890.965/0001-09

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto  
Da Boa Vista / Ribeirão Preto – SP

**Data da Coleta:** 01/06/2026 até 30/06/2026

**Notas Fiscais:** 8937

Cadastro SINIR/SIGOR sistema MTR, transportadora,  
armazenador temporário, destinador final:  
Unidade 547598.

**PESO TOTAL:** 1.647 kg

### Material:

Luminárias, lâmpadas, relé, base  
para relé, reator e fios de cobre.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELLEN FERNANDA GOMES PERONI  
Data: 03/07/2026 11:23:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável pela unidade.**  
**Ellen Fernanda Gomes Peroni.**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "emails" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

**Dados básicos:**

CNPJ: 37.494.497/0001-51

Razão Social: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Nome Fantasia: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Data de abertura do CNPJ: 23/06/2020

**Dados do responsável legal:**

CPF: 452.015.648-36

Nome: THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 347.695.998-89

Nome: ELLEN FERNANDA GOMES PERONI

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Responsável Legal

**Endereços:**

CEP: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636 Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I UF: SP

Município: FRANCA

(DDD) e n. de telefone: (0xx16) 99204-1389

(DDD) e n. de fax:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 14404-090

Logradouro: AVENIDA MAGISTRADO RENATO SALLES DE ABREU

Nº: 636    Complemento: NAOTEM

Bairro: PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I      UF: SP

Município: FRANCA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: thvidrosfrc@gmail.com

"E-mail" secundário: thiagooli.126@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica: naotem

Coordenadas geográficas:

Latitude: 20° 34' 47.0"      Hemisfério: Sul

Longitude: 047° 25' 39.8"      Hemisfério: Oeste

Atividades desenvolvidas:

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|
|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|

Responsáveis técnicos pelas atividades declaradas:

| CPF         | Nome                        | Data de validade |
|-------------|-----------------------------|------------------|
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |
| 45201564836 | THIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 16/04/2027       |



Sistema MTR - FICHA de Cadastro de Usuário

|                                           |             |                      |                          |                         |
|-------------------------------------------|-------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| Identificação do Usuario                  |             |                      |                          |                         |
| Perfil: Destinador/Armazenador Temporário |             |                      |                          |                         |
| Razão Social: Ellen Fernanda Gomes Peroni |             |                      | CPF/CNPJ: 37494497000151 |                         |
| Endereço: Paulo VI, 2040                  |             |                      | CEP: 14403138            |                         |
| Complemento:        nao                   |             |                      |                          |                         |
| Município: Franca                         |             | Estado: SP           | Telefone:                | 16982041174             |
| Email: thvidrosfrc@gmail.com              |             |                      |                          |                         |
| Licença de Destinador                     |             |                      |                          |                         |
| Licença Nº: 93039892                      |             | Validade: 23/07/2042 |                          | Orgão Emissor: Estadual |
| Licença de Armazenador Temporário         |             |                      |                          |                         |
| Licença Nº: 93039892                      |             | Validade: 23/07/2042 |                          | Orgão Emissor: Estadual |
| Usuários                                  |             |                      |                          |                         |
| Nome                                      | CPF         | Cargo                | Ativo                    | Administrador           |
| Ellen Peroni                              | 34769599889 | Administrativo       | Sim                      | Sim                     |

FORMULÁRIO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

**Empresa:** CONCESSIONARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CONECTA RIBEIRÃO PRETO S.A.

**Endereço:** R Ayrton Roxo 901 – Alto Da Boa Vista  
Ribeirão Preto – SP

Declaro para os devidos fins que, a partir da data de assinatura desse documento, a 2T AMBIENTAL passa a ser a proprietária legal dos itens relacionados abaixo, assumindo toda responsabilidade no que diz respeito ao armazenamento e descarte.

ITENS DA COLETA

Luminárias, lâmpadas, relé, base para relé, reator e fios de cobre.

DADOS COMPLEMENTARES

CNPJ: 37.494.497/0001-51

2T AMBIENTAL

CERTIFICADO: SIM

FORNECEDOR

AGENCIADOR DE RESÍDUOS

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** 1.05.01.85815.CO.RT.0070-26-0\_Relatório Trimestral Indicadores\_#06

**Autor:** Roberta Ortega Martins - roberta.martins@arcadis.com

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 92-06-D3-EB-F9-B0-03-F5-02-D9-14-64-C4-08-AB-F6-20-76-7A-37

**SHA256:** cec4d0520241c2ff689951062594f7eb6f84c42a34ad7e71d0800d8efd269a2d

## Assinaturas

---

**Nome:** Flavia Nakatsuchi - **CPF/CNPJ:** \*\*\*.045.148-\*\*- **Cargo:** Gerente de Projetos

**E-mail:** flavia.nakatsuchi@arcadis.com - **Data:** 15/07/2026 15:01:16

**Status:** Assinado eletronicamente como gestor

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 15/07/2026 15:01:07 - **Leitura completa em:** 15/07/2026 15:01:14

**IP:** 170.85.20.126 - **IPv6:** 2605:4300:e212::9b

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

*Flavia Ribeiro Nakatsuchi*

Assinatura

*FN*

Rubrica

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=92-06-D3-EB-F9-B0-03-F5-02-D9-14-64-C4-08-AB-F6-20-76-7A-37>

**HASH TOTVS:** 92-06-D3-EB-F9-B0-03-F5-02-D9-14-64-C4-08-AB-F6-20-76-7A-37

